

O INSTITUTO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DESAFIO DA ESCOLHA DO PARADIGMA PARA ALTA PERFORMANCE NA OBSERVAÇÃO CIENTÍFICA DA CRIMINALIDADE

*Gilberto Protásio dos Reis**

RESUMO: No artigo, o autor submete sua visão sobre a isenção ideológica, o rigor científico e a liberdade intelectual adotados como valores pelo Instituto Brasileiro de Segurança Pública, a partir de seu olhar da segurança pública brasileira para fora da chave direita-esquerda, refutando o positivismo (naturalismo) e o idealismo sociológicos e apresentando a Metafísica aristotélico-tomista, como alternativa teórica à comunidade acadêmica.

Palavras-chave: Síndereze. Aristotelismo -Tomismo. Criminalidade. Segurança Pública. IBSP.

THE BRAZILIAN INSTITUTE OF PUBLIC SAFETY AND THE CHALLENGE ABOUT CHOOSING THE PARADIGM OF AIMING THE HIGH PERFORMANCE IN THE SCIENTIFIC OBSERVATION OF CRIMINALITY

ABSTRACT: In the article, the author submits his view on the ideological exemption, scientific rigor and intellectual freedom adopted as values by the Brazilian Institute of Public Security, from his perspective of Brazilian public security out of the right-left key, refuting positivism (naturalism) and idealism and presenting the Aristotelian-Thomist Metaphysics, as a theoretical alternative to the academic community.

Keywords: Synderesis. Aristotelism - Thomism. Criminality. Public safety. BPSI.

* Doutor em Ciências Sociais (Antropologia, Ciência Política e Sociologia) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Mestre em Administração Pública pela Escola de Governo da Fundação João Pinheiro. Pós-graduado “Lato sensu” em Gestão Estratégica da Segurança Pública (2009) e Especialista em Segurança Pública (2006). Coronel do Quadro de Oficiais da Reserva da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG). Presidente do Conselho Editorial da Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública. Autor do livro “Políticas de Estado na segurança pública: metodologias para gestão de longo prazo no Brasil”, publicado pela editora Sicurezza, de São Paulo (REIS, 2014). Currículo Lattes: < <http://lattes.cnpq.br/4271140603320731> >.

1. INTRODUÇÃO

Qual o paradigma (ou programa de pesquisa) mais adequado para a observação de temas típicos da segurança pública, dentre os quais o tema da teoria do conhecimento que produza capacidade de conhecer a fundo e reverter a crescente criminalidade no Brasil, e o da teoria de prevenção criminal que de fato norteie o planejamento do emprego operacional das Polícias Militares rumo a algo que extrapole a clássica administração do “triângulo das oportunidades”? Todo o texto ora iniciado gira em torno da busca de uma resposta para esses dois aspectos da mesma indagação.

Antes, porém, convêm algumas advertências preliminares: a primeira é que o modo de organização deste texto assemelha-se a um rio cársico: boa parte de suas águas corre sob a superfície (ou seja, nas notas de rodapé) e aparece nesta (no texto principal) somente vez por outra¹.

Disso, por um lado, resulta a imprescindibilidade da leitura de tais detalhamentos localizados nas notas de rodapé do artigo – em especial a nota nº 12, que desfavorece Émile Durkheim, a nº 13, de crítica a Henri Alfred Kissinger, a 18, contra August Comte, a 34, em oposição a Karl Marx; depois a 36, em desfavor de Herbert Marcuse, a 37, contrariando Immanuel Kant, a 38, em desabono a Max Weber, e a 43, em contrário a Martin Heidegger – como condição para bem entender as análises mais aprofundadas em contestação à sociologia positivista

¹ O Carso localiza-se na ex-Iugoslávia. Trata-se de uma região cujo solo é calcário, o que faz deste um tipo de superfície muito permeável e, por isso, rios ali existentes ora estão visíveis, ora não. A alusão a esse tipo de curso d'água e subsequente produção de analogia para identificar algo que apenas vez por outra se mostra, mas que enquanto está oculto continua sendo aquilo que é, foi feita inicialmente por Mittner (1964), no campo da Literatura. Depois, tal uso deu-se por Fedeli (s.d.), no âmbito da Filosofia da História.

(naturalista) e à idealista. Por outro lado, culmina em um artigo de tamanho inegavelmente longo.

A segunda advertência é que o presente estudo se propõe a acautelar o instituto que dá nome ao título, contra as causas de insucesso ora apontadas como hipóteses observáveis nos esforços de parcela da comunidade científica brasileira que milita no campo das pesquisas em segurança pública.

O uso da razão é uma característica tipicamente humana, cuja utilidade está em possibilitar a procura por (e por vezes o encontro de) padrões no mundo físico e dar explicações acerca da realidade². Esse traço da espécie de vida que tanto destoa de todas as outras e as domina³ teve um grande impulso de sistematização na Grécia Antiga e foi institucionalizado como exercício metódico na Idade Média (tempo iluminado que legou à posteridade a democratização do conhecimento e a acessibilidade dos pobres à Universidade, esta mesma uma criação medieval)⁴. Paradoxalmente, esse uso vem

² Para maiores detalhes, ver: Smith (2017): As explicações possibilitadas por tal utilização incluem a dos entes não-físicos, como é o caso das realidades metafísicas que os pensadores traduzem em conceitos. Um destes é a coisa conhecida pelo nome de “forma substancial”, aquilo que dá unidade a cada ser percebido pela inteligência e que garante à Física a possibilidade de explicar em que consiste um “corpo”.

³ Ver a Parte I de Chesterton (2010), para conhecer detalhes da insustentabilidade da hipótese de que a espécie humana tenha provindo de outras inferiores a ela.

⁴ Para maiores aprofundamentos em busca de provas de que o Iluminismo instalou a Idade das Trevas e que a Idade Média, pelos iluministas chamada de Idade das Trevas, foi na realidade um tempo de incontáveis contribuições que iluminaram a inteligência e legaram contributos sem os quais a era moderna não seria possível, ler: Pernoud (1994), quanto à valorização e estímulo à intelectualidade da mulher no Medievo; Pernoud (1997), sobre a decadência do respeito às mulheres e sua transformação em objeto de acordos restritivos da liberdade de escolha no período pós-medieval; Pernoud (1981); sobre democratização do conhecimento e apoio aos mais pobres para que

decaindo e sendo transformado em um império da subjetividade, da imaginação, da opinião⁵, em especial desde o Iluminismo⁶.

Nem mesmo a ciência tem se conservado protegida dessa onda desracionalizante: a ideologia converteu certo tipo de ciência na mitologia oficial da atualidade⁷. A essência deste artigo é a reflexão acerca da irracionalidade e seus reflexos na produção de ciência social na segurança pública no Brasil por parte de indivíduos e grupos tomados por certos pressupostos de investigação da realidade que são inviabilizadores ou mitigadores da confiabilidade, aplicabilidade e eficiência dos saberes produzidos.

A disciplina auxiliar escolhida para esse procedimento analítico é a filosofia da ciência⁸. Ela se faz necessária neste

recebessem a mesma formação intelectual dos filhos dos nobres, e o grande suporte destes àqueles nesse sentido; Charle; Verger (1996), acerca da predominância de pessoas localizadas em classes econômicas inferiores à dos nobres, nas Universidades medievais.

⁵ Na era moderna, a opinião é tomada como se fosse um tipo de conhecimento, quando na realidade é um potente bloqueador do intelecto contra a realidade por parte do opinante, pela subjugação da faculdade da inteligência pela faculdade da vontade. No fenômeno da opinião, o sujeito usa o objeto apenas como referência de verbalização, como tática mental para fazer parecer que o objeto tenha alguma importância no pensamento que o opinante vá exprimir, mas de fato a intenção é ter razão e não a de refletir sobre o tema da manifestação. Para aprofundamentos nisso, ver: Corção (1953), p. 63-70.

⁶ Aqui quer-se referir ao Iluminismo francês, do qual veio a propaganda maciça contra a Idade Média. Para as distinções entre este, o da Inglaterra e o dos Estados Unidos, ver: Bueno (2015).

⁷ Sobre a profunda dependência da Física moderna em relação aos contributos da Metafísica, bem como para saber mais a respeito do domínio da ideologia em prejuízo do uso da razão na cultura moderna, e a transformação de certo tipo de ciência num império de imaginação, em detrimento do raciocínio científico, ler Borella (2002).

⁸ A Filosofia da Ciência consiste no exame dos saberes de campos do conhecimento determinados, “[...] interrogando-nos sobre o modo com que foram construídos, seu grau de veracidade, sua robustez, as conexões entre si, as consequências de sua utilização em outros ramos do saber ou em atividades humanas

momento em que o Instituto Brasileiro de Segurança Pública (IBSP) dá seus primeiros passos e seus fundadores elegeram-lhe três valores institucionais: a isenção ideológica, o rigor científico e a liberdade intelectual. Em função dessa tríade valorativa, certas obviedades precisam ser afirmadas, com a mesma pureza de coração do personagem infante do conto atribuído ao dinamarquês Hans Christian Andersen (1805-1875)⁹.

Em linguagem sociológica, tal percepção de coisas óbvias resulta de uma não-adesão, do ponto de vista teórico, ao senso comum vigente na Sociologia de viés positivista: a repulsa a toda reflexão metafísica. Tal parâmetro tem o peso daquilo a que David Émile Durkheim (1858-1917) chamou de “fato social”¹⁰ e por isso qualquer iniciativa de o refutar enseja, no mínimo, uma demonstração dos porquês. Como, porém, o próprio Émile Durkheim é um positivista, ele mesmo precisa aqui ser enfrentado como alguém que exprimiu uma insuficiência conceitual, para não dizer um equívoco epistemológico¹¹.

diversas [...]” (NOUVEL, 2013, p. 20). Trata-se do estudo de “[...] grandes teorias (a teoria da relatividade de Einstein, a teoria da evolução de Darwin, a mecânica quântica), ou ainda pelo trabalho paciente de um pesquisador ou de um grupo de pesquisadores [...] seu significado institucional.” (NOUVEL, 2013, p. 21). O ponto de partida dessa maneira de olhar para a construção de saberes remonta, mais diretamente, à reflexão empreendida por André-Marie Ampère, no início do século XIX: “Nós a nomeamos ‘filosofia das ciências *stricto sensu*’, porque esse sentido da palavra corresponde ao seu primeiro uso, presente no livro [...] publicado por André-Marie Ampère em 1834.” (NOUVEL, 2013, p. 21)

⁹ Trata-se daquela criança que, durante um desfile imperial, inocentemente denunciou que o monarca estava nu, ao reclamar não estar vendo a roupa do imperador, enquanto todos os adultos, o monarca incluído, acreditavam que ele estivesse usando um traje caríssimo, porém invisível pelo qual tivera pago alta quantia a um alfaiate (que na verdade era um farsante que se aproveitara da vaidade e orgulho de sua vítima (ANDERSEN, 1997).

¹⁰ Durkheim (1978).

¹¹ Devido à insuficiência conceitual e aos equívocos de raciocínio cometidos por esse “pai” da Sociologia, o conceito mais exato para identificar a atitude mental subjacente a todo o escrito neste artigo pode ser buscado no que o sociólogo Frederick William Faber

(1814-1863), com mais exatidão denomina respeito humano. Faber é da mesma linha sociopsicológica do arquirrival de Émile Durkheim, Gabriel Tarde. Durkheim (2007) afirmou haverem constrangimentos comportamentais superiores e abstratos, incidentes sobre as escolhas feitas no nível individual pelas pessoas, e deu a isso o nome de “fato social”. Este seria o arranjo de forças incidentes sobre a conduta, e as provas da existência dele seriam a exterioridade (a regra é extrínseca à ação humana), a generalidade (elas se aplicam a todos os integrantes da sociedade) e a coercitividade (somente com grande prejuízo pessoal os indivíduos podem ir contra as regras). Esse modelo explicativo é incompleto, porque acima dos fatos sociais há uma terceira camada, e o nome disso é “pessoa moral”. Trata-se de uma categoria analítica usada na Antropologia e na Sociologia, cujo impacto e poder explicativo são inegáveis nas relações sociais. De acordo com Mauss (1974), pessoa moral é a entidade independente e completa que caracteriza cada indivíduo e o torna único; é aquilo que explica a capacidade humana de criar regras ou decidir se submeter a elas; é o ser, senhor de si, livre. A realidade sociológica possui três camadas: no ápice, a pessoa moral, no intermédio, as regras que organizam a vida em sociedade (a sinalização de trânsito, com destaque para as cores dos semáforos, as regras de comportamento em uma sala de espetáculos onde os que adquiram ingresso vão assistir ao show, os parâmetros de ocupação do espaço urbano por feirantes e donos de comércio, em função dos quais esses comerciantes não podem colocar na via barracas que impeçam o livre trânsito de fregueses, os norteamontamentos de cada prefeitura aos habitantes da cidade, quanto a onde jogar o lixo). Existe, abaixo de tais regras, a terceira camada de realidade sociológica e nela se situam os indivíduos, cujas escolhas morais são indiferentes, diante das regras, pois aí nesse nível basilar o que importa são as categorias genéricas de enquadramento das pessoas: motorista, professor, habitante da cidade, pagador de impostos, estudante, telespectador, marceneiro, policial-militar, astronauta, aldeão, sacerdote, comerciante, atleta, copista, meteorologista, animador de programa de televisão, teleatendente do serviço de emergências policiais, enfim, todas as ocupações e estados de vida gerais, cuja existência depende da preexistência de normas. O fator que impediu Durkheim (2007) de enxergar isso foi a sua adesão prévia ao movimento filosófico denominado naturalismo, para cujos simpatizantes existe apenas a natureza e tudo estaria submetido a ela, inclusive as condutas das pessoas. Lewis (1947) dá a essa crença prévia o nome de “Evento Total”, “Fato Total” ou “Fato Final”, que são expressões sinônimas (o “fato social” durkheimiano é apenas um dos muitos conceitos que decorrem dessa coisa maior, que incide sobre tudo o que há na natureza). O ‘Fato Final’ é um amplo processo espaço-temporal dotado de existência própria e ao qual tudo estaria subordinado. Todas as realidades individuais, incluindo o homem, estariam conexas a essa espaço-

temporalidade; tudo seria a Natureza, com “N” maiúsculo e nada escaparia dela, nem mesmo a liberdade humana. Segundo Lewis (1947), tal crença filosófica induz a acreditar que o homem não seria capaz de dar origem a acontecimentos: “O que o naturalista acredita é que o Fato Final, aquilo que você não pode ultrapassar, é um vasto processo no espaço e no tempo que continua por si mesmo. No interior de todo esse sistema, cada evento particular [...] acontece porque um outro evento aconteceu no final das contas, porque o Evento Total está ocorrendo. Cada elemento individual [...] é aquilo que é porque outras coisas são o que são; e assim, eventualmente, porque o sistema inteiro é o que é. Todas as coisas e acontecimentos estão de tal forma interligados que nenhum deles pode alegar a mínima independência do “conjunto”. Nenhum deles existe “por si só” ou “funciona sozinho”, exceto no sentido de existir em algum ponto e tempo especial, aquela existência geral “própria” ou “comportamento próprio” que pertence à “Natureza” (o grande acontecimento total interligado como um todo. Dessa forma, o naturalista completo não acredita no livre-arbítrio: pois isto significaria que os seres humanos têm poder para agir independentemente, o poder de realizar algo mais ou algo diverso do que estava envolvido na série total de acontecimentos. O naturalista nega exatamente esse poder individual de dar origem a acontecimentos” (LEWIS, 2006, p. 6). O modelo explicativo de Émile Durkheim é um desdobramento de tal crença maior, porque esse sociólogo “[...] vai buscar como fundamento para todos os fatos a própria sociedade. Os indivíduos, as famílias, a religião, a moral, etc., não são senão o resultado do espírito de uma sociedade. É esta quem determina a maneira de ser daqueles.” (FONTOURA, 1966, p. 150). Então, a totalidade para o homem e acima deste seria a sociedade. Segundo essa suposição durkheimiana (que não é falsa, mas incompleta), o homem não seria capaz de dar origem a acontecimentos. Por isso Durkheim (2007) explica o comportamento criminoso buscando atribuir a causa da conduta a alguma deficiência observável na realidade em que o agente está inserido, que é a sociedade. Assim, a culpa humana pela prática de delitos seria fruto de uma causa maior, onde realmente estaria o fator causador: a sociedade. Durkheim (2007) acreditava que tais forças superiores e abstratas fossem o “fato social”. Ele se enganou, porque, de acordo com Derisi (s.d.), o objeto sociológico por excelência, que é o homem em sociedade, não prescinde da dimensão não natural do homem, porque o social pressupõe o psíquico; até mesmo as manifestações mais complexas do social consistem em atos psíquicos, fruto da vontade humana, que é livre: “Não negamos a influência modificadora, em bom e mau sentido, do social sobre o psíquico. O que impugnamos é a absorção do psíquico pelo social e a primazia causal total deste sobre aquele, como lhe atribui¹¹ Durkheim. O social pressupõe o psíquico, insere-se nele, continua-o, por assim dizer, e suas manifestações mais complexas não deixam de ser verdadeiros atos psíquicos e, no sentido mais elevado e nobre do vocábulo, atos psíquicos espirituais, procedentes da livre vontade humana” (DERISI, s.d., p. 52). O engano de Emile Durkheim decorreu de

Este artigo não adere, pois, ao naturalismo; concentra-se no durkheimiano e no de Auguste Comte, e em algumas variantes disso, como a sociologia durkheimiana do fato social, a técnica weberiana da assepsia valorativa e, *in passant*, em rodapé, a teoria política de Alfred Kissinger (1923-)¹². Também não rende honrarias ao idealismo, o qual é o outro extremo encontrado em produções intelectuais – aqui enfocado restritivamente ao de Immanuel Kant, Karl Marx, Antônio Gramsci e Herbert Marcuse.

O sistema de conhecimento da realidade usado na construção deste texto é o ideacionismo¹³, considerado por Georges

ele ter crido na existência de uma variação do Evento Total, e daí ele extraiu uma tentativa de explicação que perdeu contato com a realidade superior à dos fatos sociais: o homem é um ser psíquico, dotado de vontade e liberdade. A explicação durkheimiana subestima o fator psíquico ao submetê-lo ao social. A realidade é que o psíquico está acima do social. Não é o homem que está sob a natureza, mas sim o contrário. Esse é o entendimento realista, não naturalista.

¹² Análogo distanciamento da realidade cometido por Émile Durkheim ocorreu com um membro da “direita política” dos Estados Unidos, Alfred Kissinger, cujas ideias e obras não são objeto deste artigo. Ele era Secretário dos Estados Unidos, de 1968 a 1976, sendo presidente Richard Nixon e depois Gerald Ford. Durante o período em que assessorou essas duas autoridades, propôs o que lhe parecera consistir na estratégia ideal para seu país garantir, no longo prazo, a supremacia perante outros que estavam em vias de se equiparar ao mesmo: o controle do crescimento da população do Brasil, Índia e outros com potencial de competir com os americanos, no futuro. Para isso, seria preciso convencer a população desses países a usar anticoncepcionais e reduzir o tamanho das famílias, dentre outras providências (KISSINGER, 1974). Em outras palavras, a necessidade, por uma questão de segurança demográfica norte-americana, de estimular nos países-alvo (Brasil incluído) meios capazes de frear as tendências de crescimento populacional, tais como o aumento da participação da mulher no mercado de trabalho, a realização de programas públicos de restrição à reprodução, sob o nome de saúde reprodutiva, o fomento à distribuição de modos artificiais de impedimento à procriação e outros.

¹³ Para maiores detalhes a respeito dos sistemas de conhecimento da realidade e as ideias neles contidas, ver Sorokin (1968).

Gurvitch (1894-1965) um comtismo de ponta-cabeça e que fica a meio caminho da vertente naturalista e da idealista¹⁴. Enfim, o âmbito do saber em que se localiza este artigo é a fronteira entre a Filosofia da Ciência e a Sociologia da Cultura de Pitirim Sorokin, que por sua vez tem fundo aristotélico¹⁵, ou seja, o texto gravita entre extremos de pesquisa que têm, num pólo, o sensorialismo (empirismo) e, no outro, o idealismo. O método de análise é, portanto, o ideacionismo. Quanto ao método de procedimento, consiste no da controvérsia sociológica¹⁶, assumidamente crítico ao positivismo de Auguste Comte¹⁷.

¹⁴ Gurvitch (1986).

¹⁵ Para saber mais acerca da Sociologia da Cultura de Pitirim Sorokin, ler Maquet (1949), autor “[...] para quem a sociologia do conhecimento de Sorokin não se diferencia muito do velho sistema do condicionamento imanente das ideias, tão comum nos estudos de história das ideias, desde o surgimento da história da filosofia de Aristóteles.” (MACHADO NETO, 1979, p. 129). Entender o fundo filosófico em que ele transita demanda ler Cousin (1947, 1864). De acordo com Machado Neto (1979), “[...] o sistema de sociologia do conhecimento de Sorokin, ou sua dinâmica dos sistemas culturais, constitui algo muito semelhante à tipologia dos sistemas filosóficos de Victor Cousin [dividida em sensualismo, idealismo, ceticismo e misticismo]. Também algo lembra a lei dos três estados de Comte, só que ao revés – “*un comtisme à rebours*” – como bem o assinala Georges Gurvitch [GURVITCH, 1986], já que são óbvias as simpatias de Sorokin pelo sistema *ideational*, que corresponderia ao teológico na famosa lei de Comte. O idealismo histórico é, aí, evidente, embora a atitude sociológica esteja garantida pelo estudo dos fatores reais que facilitam o descobrimento de novas ideias, os seus modos de objetivação, assim como os fatores que condicionam o progresso, a crise e a decadência dos sistemas ideológicos. (MACHADO NETO, 1979, p. 129).

¹⁶ Gil; Giorello (1984).

¹⁷ É fato um dos pioneiros da codificação da Sociologia, Auguste Comte, ter possuído preferências pessoais que o levaram contra a Escolástica, naquele momento em que concebeu a razão como sendo o estágio mais elevado do espírito, porém, rechaçou o instrumento usado pelos seus predecessores, a Metafísica no sentido escolástico. Contra esta ele preferiu a ideia de que o espírito evolui até o ápice do espírito positivo (COMTE, 2008). Relacionando os absurdos a que leva o positivismo comtiano, Morin (2005) identifica o “paradigma da simplicidade

É contra as causas desse tipo de engano, encontradiço inclusive em “clássicos” das ciências sociais, tanto de direita (ver nota de rodapé como de esquerda)¹⁸, que o presente artigo traz um posicionamento de cunho epistemológico e contra ideologias. Faz isso em nome da isenção ideológica.

Conforme aludido, há três obviedades. A que suscita reflexões é que a segurança pública brasileira na atualidade está comparável a uma nau à deriva; a segunda consiste em que as comunidades de pensadores que vêm tentando explicar e

cartesiano”, no qual ele vê três limitações. A primeira é o “princípio da disjunção”, pelo qual as disciplinas chegam a tal nível de repartições e distinções, que o observador perde a possibilidade da visão de conjunto sobre o objeto observado. A segunda é o “princípio da redução”, que leva a receberem aval de credibilidade somente aqueles saberes que possam ser reduzidos a números e fórmulas matemáticas. A terceira é o “princípio da abstração”, que faz com tal agudeza o distanciamento de questões éticas na ciência, que chega ao extremo de não mais enxergar a razão de ser da ciência, que são os seres humanos. Outra evidência da irracionalidade do positivismo é que, quando Auguste Comte quis formular a sua “lei dos três estados” (COMTE, 1975), ainda que ele estivesse conduzindo seu raciocínio de modo a poder afirmar, ao final, que o método dos eclesiásticos (a metafísica) fosse rudimentar, ele na verdade estava praticando o modo metafísico de raciocinar, que é o da busca por leis, o do esforço pelo encontro de regularidades. Apenas quem tivesse por pressuposto a existência de um universo governado estavelmente, por meio de leis, poderia procurar alguma, para em seguida enunciá-la. Por fim, sem esgotar a lista dos que perceberam as fragilidades do método positivista comtiano, encontra-se Anísio (1955), para quem “[...] engenhos agudos haviam percebido este laço íntimo que prende, umas às outras, as diversas categorias de ciências, permitindo formal de todas as ciências particulares uma ciência universal, um todo harmônico, uma espécie de organismo mental. Esta doutrina vemo-la professada, entre outros, por Bona Spes, Pico de Mirandela e Arriaga. [...] Quanto às ciências sociais, em particular, cada dia ganha terreno a opinião que atribui à Filosofia o estudo de sua natureza e de seus objetivos. [...] Os vários departamentos do saber já não se excluem, uns aos outros, nem vivem separados, sem contatos íntimos, mas, ao invés, se enlaçam, para construir a unidade orgânica” (ANÍSIO, 1955, pp. 30-31).

¹⁸ Neste artigo são tratados, nas notas de rodapé n. 34, sobre Karl Marx, e 36, acerca de Herbert Marcuse.

controlar a criminalidade vêm amargando insucessos e tudo sugere o diagnóstico de um generalizado estado de esterilidade explicativa.

A terceira é mais paradoxal: os profissionais que mais lidam com o tema, na sua prática laboral de coordenação da prestação de serviços por equipes policiais militares em todo o território nacional, não são os que predominam entre os cientistas brasileiros. Não é leviano conjecturar a partir da observação participante que frequentemente eles são malvistas no meio científico, onde parcela de outros pesquisadores tentam assumir espaços de mando governamental; de outro lado, enfrentam a crítica e a incompreensão dos colegas de profissão, que veem na atividade de pesquisa pura algo pouco relevante, senão inútil para lidar com a criminalidade.

Analogamente, o estado de coisas do estudo da segurança pública no Brasil corresponde à surreal situação que estaria instalada no país, caso os médicos que se dedicam também à carreira acadêmica fossem malvistas pelos seus próprios colegas que não o fazem por razões diversas. Equivale, noutros dizeres, a algo insólito: uma realidade em que a classe médica fosse presença rara na compreensão acadêmica das enfermidades no país.

Não basta, porém, que o IBSP venha tentar mudar isso, mas sugere-se que se ponha atento aos perigos que há nessa empreitada, dentre eles o da esterilidade explicativa que o idealismo e o empirismo puro geram¹⁹, e a corrupção da inteligência que tem feito os intelectuais serem, ao mesmo tempo, vítimas e perpetuadores de erros de interpretação da realidade²⁰.

Dez doutores e quatro mestres, domiciliados em dez Unidades Federativas do Brasil²¹, formam essa nova e recente pessoa jurídica, unidos pelo senso de pertencimento às comunidades da segurança

¹⁹ Cf. Sorokin (1968).

²⁰ Gordon (2017).

²¹ Bahia, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Norte, São Paulo e Santa Catarina.

pública e da universidade civil brasileira. Cada qual travou contato de uma determinada maneira com os conteúdos teóricos dos respectivos programas de Pós-Graduação “*Stricto sensu*”, que ao final concederam o correspondente título acadêmico.

Não apenas esse grupo, mas toda a intelectualidade, no nível internacional, está hoje exposta ao risco de ser massa de manobra de grupos e ideologias que disfarçam suas intenções e pululam o meio universitário com pseudoteorias. Nesse contexto, nada desprezível é a determinação feita por Antônio Gramsci aos seus discípulos, no sentido de tomar o controle das inteligências mediante a ocupação dos ambientes de formação intelectual²². A prova de que isso está sendo concretizado em escala internacional é que está em curso, no mundo inteiro, uma revolução pedagógica, que por sua vez se ancora nos resultados da pesquisa psicopedagógica de onde os revolucionários tiraram elementos para promover as transformações de mentalidade pretendidas no meio educacional²³.

Este artigo é uma tentativa de contribuição à reflexão acerca do que seria, na prática, a isenção ideológica, em termos de meios para a sua garantia, bem como sobre como o meio escolhido para esse fim nobre poderia gerar o rigor científico e a liberdade intelectual das produções de conhecimento dessa agremiação. A questão filosófica por trás da linha de pesquisa “Pensamento normativo de segurança pública” constitui, nesse contexto e como proposta deste artigo, o objeto destas breves

²² Gramsci (2001, 2000).

²³ Uma revolução pedagógica baseada nos resultados da pesquisa psicopedagógica está em curso no mundo inteiro. Ela é conduzida por especialistas em Ciências da Educação que, formados todos nos mesmos meios revolucionários, logo dominaram os departamentos de educação de diversas instituições internacionais: Unesco, Conselho da Europa, Comissão de Bruxelas e OCDE. Na França, o Ministério da Educação e os IUFM [institutos universitários de formação de mestres] estão igualmente submetidos a sua influência.”. (BERNADIN, 2013, p. 9).

páginas, mas na expectativa de que, na contramão do pensamento dos autores referidos, a Metafísica seja aqui tomada não como sinônimo de infantilidade da argumentação, mas sim de responsabilidade com a garantia da proteção das produções desse Instituto contra o fenômeno da esterilidade explicativa.

Além desta brevíssima Introdução, o texto está organizado em duas seções intermediárias e uma conclusão. As ideias recaem sobre a dimensão filosófica da isenção ideológica, do rigor científico e da liberdade intelectual, em termos de alguns dos desafios que estão postos (seção 2) e, no compartimento seguinte, estão algumas considerações a respeito do método que se mostra mais adequado à busca desses parâmetros de produção por parte do Instituto, com as devidas justificativas, ou seu esboço inicial genérico (seção 3). Uma concisa conclusão encerra o texto.

2 CULTURA ORGANIZACIONAL E VALORES EPISTEMOLÓGICOS DO NOVO INSTITUTO DE PESQUISAS

Ter posição contrária aos sensorialistas e aos idealistas aludidos parece, no mínimo, uma estultícia. Afinal, todos já conquistaram posição de aprovação praticamente geral no universo epistemológico dos que se dedicam às ciências sociais. Entretanto, “[...] quando uma comunidade ou uma audiência se convence da validade de uma determinada afirmação, isto pode dever-se a uma deficiência da própria comunidade ou da audiência, e não aos méritos da afirmação” (FREITAS, 2003, p. 238).

A quase unânime aprovação de que eles desfrutam pode ser fruto de um fato social, cujo conceito, na ótica de Durkheim (1978), pode ser também o de perenidade da posição, inobstante o desaparecimento ou profunda mudança do que tivera gerado isso. Sendo esse o caso – e o artigo busca demonstrar isso –, essa aprovação tornou-se aquilo que Gusmão (2012) chama de fetiche

do conceito²⁴. E, se há fetiche, aqui se sugere que deva ser enfrentado com isenção ideológica, rigor científico e liberdade intelectual.

Os fundadores do IBSP são todos policiais-militares que, na carreira, receberam a formação profissional que lhes deu o título acadêmico de graduação na área da segurança pública e que alcançaram, nesse labor, a patente de Oficial (em variados postos hierárquicos). Todos também obtiveram título de Doutor em algum programa de pós-graduação brasileiro aprovado pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Por conta dessa dupla origem intelectual, esse grupo tem aquilo que Bourdieu (1994, 1983) chama de “habitus”, especificamente um que noutra pesquisa constatamos (REIS, 2016) é dual, à medida que valoriza a predisposição ao uso de meios coercitivos para fazer cumprir as leis afetas à segurança pública e, ao mesmo, norteia-se por um letramento profissional específico marcado pelo espírito de sacrifício, patriotismo, espírito de corpo, valorização da hierarquia e disciplina militares e ênfase na aquisição de conhecimentos como condição para o bom desempenho da profissão.

Nesse sentido, o IBSP é fruto do fenômeno do letramento extrínseco de policiais-militares e isso remete a Freidson (2001)²⁵, com a particularidade de que isso é

realizado fora dos objetivos do segmento policial-militar e sem a influência dessas corporações. Apesar dessa independência, os fundadores desse Instituto criam-no para se debruçarem sobre problemas teóricos que perpassam o labor dessas organizações de serviços públicos e propor soluções práticas aos desafios identificados. Nesse sentido, remete às ideias de Millet (1977), Viegas (2003)²⁶.

Parece-nos para que se superem os desafios filosóficos que estão postos à obtenção da isenção ideológica, do rigor científico e da liberdade intelectual, o caminho seja olhar a segurança pública brasileira fora da chave direita-esquerda, ou conservadores-progressistas, posto que esses dualismos “[...] amarram toda a realidade cultural na camisa de força dos sistemas ideológicos.” (RIGHI, 2010, p. 9-10).

Quanto ao rigor científico, aqui se sustenta que ele pode ser obtido mediante a utilização da Metafísica aristotélico-tomista. Volta-se a este ponto na próxima seção. Quanto ao rigor científico, é preciso levar

“*experts*” nos seus respectivos labores, não sendo possível a quem deixe de se submeter a tal treinamento ingressar na carreira ou exercê-la validamente. A preparação funcional dessas três profissões, ele continua, concerne a uma educação de cunho superior.

²⁶ Millet (1977) afirma que o “*locus*” profissional dos militares apresenta os atributos da necessidade de uma educação de natureza formal e adequada base teórica para exercerem a profissão, e a sistemática utilização de saberes especializados, tendo em vista a resolução de problemas característicos da carreira. Viegas (2003) argumenta que o labor militar constitui uma dentre as quatro profissões consideradas clássicas, à medida que integra o rol dos ofícios que surgiram na civilização ocidental antes de todos os outros. Não é possível, continua o autor, a separação da história do Estado na Europa, da trajetória institucional que esses profissionais apresentam nesse longo período. Existe, então, um elo duradouro e não circunstancial entre a profissão militar e a correlata educação formal (VIEGAS, 2003; FREIDSON, 2001; MILLET, 1977). Essa permanência é que torna razoável afirmar a existência de uma habitualidade no labor profissional dos militares, muito diferente da força física. Por isso é que faz sentido um grupo de policiais-militares haver decidido fundar um instituto de pesquisa independente das corporações em que atuam ou atuaram, para a partir desse lugar ocupar-se do mister intelectual próprio dos cientistas.

²⁴ Gusmão (2012) Um fetiche pode ser também um modo de pensar a respeito das condições essenciais para que um trabalho em Sociologia possa ser considerado sociológico, ou seja, pode acontecer em forma de imperiosidade do uso de conceitos clássicos.

²⁵ Freidson (2001) afirma que letramento é o arcabouço cognitivo formado por conhecimentos teóricos indispensáveis ao trabalho de um certo grupo social, aquele que tem por função pública o labor soldadesco. os militares têm em comum com os médicos e os advogados uma lógica “*interna corporis*” de profissionalismo, que pode ser entendida como algo tipologicamente específico e no qual se observa a existência de um treinamento de cunho programático, ministrado aos que ingressam nesses ofícios. O fruto observável nos que passam pela capacitação nessas profissões é uma credencial que os qualifica como

em consideração os alertas advindos de outros pensadores que refletiram sobre o que é a ciência, e os desvios graves que tem havido nesse âmbito de produção de conhecimentos. Bourdieu (2005), Weikart (2006), Collins e Collins (2004), Villey (2007) e Elosen (2008) reúnem argumentos que evidenciam ser de fato digno de preocupação esse tema de fundo da qualidade da produção científica²⁷.

O desafio, nesse contexto grave e alertado por esses seis autores, é superar o que Webster (2002) chama de idolatria intelectual²⁸. Evitá-la é desafiador porque existe o fenômeno que o sociólogo francês Jean-Gabriel De Tarde (1843-1904) identificou como sendo um padrão na espécie humana: a imitação (TARDE, 1907). Mais uma vez a condição de observador participante nos permite levantar como

²⁷ A ciência por vezes serve a propósitos pouco nobres, como a busca de prestígio e consagração (BOURDIEU, 2005). Houve um impacto revolucionário do darwinismo, no modo como as pessoas lidam umas com as outras e na maneira como se posicionam perante a realidade captada pela consciência do certo e do errado ao longo da história, e a aceitação da teoria de Darwin foi causa para a admissão da eugenia e do racismo na Alemanha (WEIKART, 2006). Além disso, uma autocracia tornou-se elite mal intencionada que sequestrou a ciência e a tem transformado em uma arma de dominação das massas (COLLINS; COLLINS, 2004). O tema “direitos humanos” faz parte dessa distorção no uso da ciência, e tornou os enfoques uma arma cultural de distanciamento da realidade da expressão (VILLEY, 2007). Inverdades têm sido construídas há séculos, em cima da civilização ocidental, gerando prejuízos e redução da dignidade e da liberdade humana no Ocidente (ELOSEN, 2008).

²⁸ “[...] é difícil libertarmo-nos dos nossos heróis intelectuais e encararmos a realidade da sua relativa pobreza intelectual. Mas suspeito que também [essa dificuldade] ilustra algo que é mais pungente [...]” (WEBSTER, 2002, p. 18), ele reconhece. Explicando a que tragédia se refere, ele completa o raciocínio afirmando que a mencionada dificuldade “[...] Ilustra como às vezes nos é difícil haver-mo-nos com a realidade da nossa própria relativa *riqueza* intelectual e psicológica e como é muito mais fácil atribuir essa riqueza comum àqueles que fomos condicionados a venerar e a adorar.” (WEBSTER, 2002, p. 18). Na prática, significa ler os clássicos das ciências sociais sem receio de procurar neles algum indício de esterilidade explicativa.

hipótese que o fato de ser egresso de uma formação policial militar pode ser, nesse contexto, um antídoto natural a isso, porque segundo apuramos na mesma já referida pesquisa de doutoramento (REIS, 2016), nesse tipo específico de cultura se recebe um determinado letramento²⁹, que conduz à condição de realistas moderados, isto é, a cultura policial-militar é naturalmente dificultadora do idealismo e do sensorialismo.

É desafiador enfrentar e reverter um cenário epistemológico tão nebuloso, em que toda a estrutura parece carcomida, mas a resignação não é uma opção, pelo menos não para intelectuais que são, ao mesmo tempo, militares por profissão e cientistas sociais, por doutoramentos e mestrados, como é o caso dos fundadores do IBSP. O primeiro passo deve ser dado, com certeza, pela realização de um diagnóstico do que está acontecendo no Brasil, do ponto de vista das condições de eficiência científica da comunidade dos intelectuais que se debruçam sobre os problemas da segurança pública.

Segundo Gordon (2017), o ambiente é de generalizada corrupção das inteligências em todos os segmentos de pensadores, causada pela ação dos intelectuais do próprio país, além de influências externas da agenda de destruição das bases geradoras do raciocínio científico, os quais são ao mesmo tempo vítimas e agentes, corruptores e corrompidos, num processo que já se autonomizou de tal maneira que se tornou uma espécie de nova natureza³⁰.

²⁹ O letramento policial-militar ocidental tem, segundo verificamos (REIS, 2016), os seguintes componentes: a estética militar, a valorização da hierarquia e disciplina militares, o preparo para o embate físico e até bélico, visando o domínio do oponente, o patriotismo, o espírito de corpo e a valorização do saber teórico. É provável que tais traços culturais funcionem como um antídoto natural contra os aludidos desvios éticos observados na atualidade da produção científica. Contudo, estar atento à questão metodológica pode ajudar ainda mais a evitá-los.

³⁰ Os agentes da corrupção “[...] não são políticos ou empresários, mas intelectuais. São, ao mesmo tempo, os corruptos, os corruptores e, paradoxalmente, as

No nível macro, portanto, a crise epistemológica observada na segurança pública brasileira é apenas reflexo de outra ainda maior: a do desvirtuamento – intencional ou pelo menos inercial, por soma de erros acumulados a partir dos formuladores iniciais da teoria – da ciência e de seus cultores, para trabalharem, nem sempre conscientemente, contra a própria noção de cientificidade e isenção, e em sentido oposto à promoção do interesse público, da verdade, da boa-fé, da ética na pesquisa.

Em outras palavras, há um problema filosófico e moral de fundo que repercute em forma de usos abusivos da credibilidade ainda desfrutada pelos cientistas, com propósitos escusos de minar por dentro as inteligências dos cientistas brasileiros (como os de todos os demais países). Claro está que a ideia de propósitos escusos remete à de conspiração, mas esta não se dá por parte de todos os grupos, mas sim apenas entre “cientistas” militantes cuja prioridade é transformar a realidade em direção ao idealizado pela Escola de Frankfurt.

Nesse contexto, a Sociologia é mais influenciada por ideias como justiça, igualdade ou caridade e isso a torna mais fácil fazer por ela propagarem-se ideias e teorias sociológicas do socialismo. Nesse contexto, algumas questões metodológicas acabam recebendo aqui ensejo por esse quadro de desvirtuamento, e isso é procedido para que o diagnóstico feito por Collins e Collins (2004), Elosen (2008) e Gordon (2017) não reste inócuo.

Além disso, existe o desafio da imparcialidade e provavelmente isso se apresenta para o IBSP muito mais em relação a não se tornar uma organização de esquerda ou de direita, porque Becker (2009)

afirma que os cientistas sociais dos Estados Unidos são, em sua maioria, mais ou menos liberais do ponto de vista político, e mais ou menos de esquerda, no sentido como o mundo todo considera essa classificação. Por causa disso, eles tendem a tomar certas questões como algo dado³¹.

Inobstante o fato de que Becker (2009) está se referindo aos Estados Unidos, temos que as suas observações reclamam atenção por parte do IBSP, porque Gordon (2017) afirma que o pensamento de esquerda tem prevalecido no Brasil, enquanto causa de corrupção das inteligências. A neutralidade é indispensável para esse Instituto, porque ele persegue metas públicas do campo da segurança dos cidadãos e visa fazer isso por meio da ciência. Isso significa, na prática, que seria ofensivo à neutralidade o IBSP aderir aprioristicamente ao compromisso com determinada maneira de ver e explicar as coisas, segundo a qual o conceito materialista de realidade tenha de ser tomado como pressuposto de todas as reflexões.

Lewontin (1997) afirma que há por parte dos cientistas materialistas um compromisso prévio de criar um aparato investigativo e conceitos a isso alusivos com o exclusivo propósito de produzir explicações que reproduzam o materialismo, o qual é perseguido como meta inafastável, mesmo que à custa de mitificações, contradições e enganos:

Nossa indisposição de aceitar afirmações científicas que são contra o bom senso é a chave para a compreensão da verdadeira luta entre a ciência e o sobrenatural. Nós ficamos do lado da ciência, apesar do patete absurdo de algumas de suas construções, apesar de seu fracasso para cumprir muitas de suas extravagantes promessas em relação à saúde e vida, apesar da tolerância da comunidade científica em prol de teorias certamente não

primeiras vítimas do fenômeno. O objeto da sua corrupção não é material ou financeiro [...] não é criminalizável, porque não diz respeito a algo que os atores simplesmente fazem, mas a algo que eles vieram a se tornar, algo que eles são e, em grande parte dos casos, não conseguem deixar de ser. Trata-se de uma corrupção que envolve o intelecto e a personalidade – uma corrupção da inteligência” (GORDON, 2017, p. 20-21).

³¹ Eles podem, por conseguinte (ou assim pensam), considerar certas premissas como dadas. Se eu demonstro uma disparidade de renda entre brancos e negros, não preciso dizer que isso é mau. A conclusão moral decorre automaticamente do resultado estatístico (que, no entanto, não conduz logicamente a ele). Esses julgamentos disfarçados aparecem em outras formas de representar a sociedade. [...] Nas sociedades ocidentais do século XXI (e em muitos outros lugares também), ser científico significa ser neutro. (BECKER, 2009, p. 140).

comprovadas, porque nós temos um compromisso prévio, um compromisso com o materialismo. Não que os métodos e instituições da ciência de algum modo compelem-nos a aceitar uma explicação material dos fenômenos do mundo, mas, ao contrário, somos forçados por nossa prévia adesão ao conceito materialista do universo a criar um aparato de investigação e um conjunto de conceitos que produzam explicações materialistas, não importa quão contraditórias, quão enganosas e quão mitificadas para os não iniciados. Além disso, para nós o materialismo é absoluto; não podemos permitir que o 'Pé Divino' entre por nossa porta. Apelar para uma divindade onipotente é permitir que a qualquer momento as regularidades da natureza possam ser rompidas, que milagres possam acontecer (LEWONTIN, 1997, p. 28)³²

Becker (2009) afirma que quando se persegue esse tipo de meta, o maior aliado que é possível alistar na campanha “[...] é a ciência, precisamente porque todos a consideram neutra e, portanto, não influenciada pelo que gostaríamos que fosse verdade, mas somente pelos resultados da pesquisa objetiva, imparcial.” (BECKER, 2009, p. 140). Ora, o materialismo é, como visto com Lewontin (1997), preconceituoso e parcialista, predisposto a tratar como dogmas teorias não comprovadas.

Na prática, então, a neutralidade do IBSP pensamos que deva implicar o uso do que Aristóteles (1987) considera condição para a prática confiável de uma inteligência

³² “Our willingness to accept scientific claims that are against common sense is the key to an understanding of the real struggle between science and the supernatural. We take the side of science in spite of the patent absurdity of some of its constructs, in spite of its failure to fulfill many of its extravagant promises of health and life, in spite of the tolerance of the scientific community for unsubstantiated just-so stories, because we have a prior commitment, a commitment to materialism. It is not that the methods and institutions of science somehow compel us to accept a material explanation of the phenomenal world, but, on the contrary, that we are forced by our a priori adherence to material causes to create an apparatus of investigation and a set of concepts that produce material explanations, no matter how counter-intuitive, no matter how mystifying to the uninitiated. Moreover, that materialism is absolute, for we cannot allow a Divine Foot in the door. The eminent Kant scholar Lewis Beck used to say that anyone who could believe in God could believe in anything. To appeal to an omnipotent deity is to allow that at any moment the regularities of nature may be ruptured, that miracles may happen.” (LEWONTIN, 1997, p. 28).

disciplinada: exigir de cada objeto estudado o tipo de evidência própria de sua natureza. Em outras palavras, implica em, no estudo sobre crime e criminalidade, reconhecer que os seres humanos não são puramente matéria, mas sim e principalmente uma tríade de coisas imateriais – a inteligência, a sensibilidade e a vontade –, ou seja, ele possui alma, é um ser espiritual.

Estudar a conduta criminosa a partir das doenças do espírito, em vez de buscar as causas principais no ambiente externo, as quais isentam o homem do ônus de seu livre-arbítrio e o tratam como brinquedo de forças maiores que ele: eis o significado de usar instrumentos epistemológicos adequados à natureza do objeto (nesse caso, o próprio homem) para perceber, por exemplo, que a prática de delitos constitua aquilo que Noica (1999) chama de doenças óticas (ontológicas), isto é, um desajuste do homem em relação à sua própria natureza.

Além da questão da imparcialidade, há o desafio da liberdade intelectual, porque a apatia ao aristotelismo-tomismo nessas agências policiais-militares, caso confirmada, tende a fragilizar as reais potencialidades da ciência policial que, se bem exploradas, ensejam não a ênfase reativa de Cohen e Felson (1979), que são uma dupla nitidamente sensorialista e, assim sendo, naturalista, mas sim a atenção prospectiva a Fragoso (1979)³³, para quem o foco dessa área de atividades do Estado deve recair sobre a prevenção contra os fatores que podem levar os cidadãos de bem a se tornarem criminosos.

Em outras palavras, a atividade preventiva requer atenção aos aspectos causais interferentes no discernimento ético da população. Este, aliás, é um dos indicadores possíveis para políticas de Estado na segurança pública, segundo tipologia que desenvolvemos (REIS, 2014,

³³ Para ele, “[...] a luta contra a criminalidade deve ser reconhecida como uma das tarefas mais importantes da sociedade e [...] essa luta exige meios de ação diversos [...] não apenas proteger a sociedade contra os criminosos, mas também proteger os membros da sociedade contra o risco de tornarem-se criminosos.” (FRAGOSO, 1979, p. vii-viii).

2009). Em resumo, significa monitorar em que medida os entes federativos brasileiros estão cooperando, por meio da cultura, para a degradação cultural da população, fazendo-a acreditar em ideias que sejam ou do sistema idealista ou do sistema sensorialista de conhecimento.

O monitoramento da cultura é, nesse contexto, de grande importância estratégica para a prevenção criminal e o controle das causas da criminalidade, porque uma guerra cultural sem trégua se desenrola contra os pilares civilizacionais ocidentais, Brasil incluído, movida nas três frentes que o cientista político italiano Antonio Francesco Gramsci (1891-1937) traçou para que fossem conquistadas e colonizadas pelas ideias destinadas a fazer concretizar-se o ideal de um paraíso terrestre idealizado para concretizar-se numa longa marcha rumo à adulteração identitária das instituições, visando assim, segundo Saenz (s.d.), promover uma revolução cultural e moral em todas as sociedades consideradas adversárias da ideologia comunista.

Rumo a este, o novo “Moisés” seria o próprio referido filho da Itália (GRAMSCI, 2001, 2000). Trata-se de uma sofisticação do pensamento de Karl Marx, que sonhava com a revolução proletária³⁴ e

³⁴ Segundo a explicação marxiana sobre a utilidade social do criminoso, este seria alguém que quebrava a monotonia e a segurança cotidiana da vida burguesa, funcionando perante esta, como uma compensação natural para restabelecimento do equilíbrio da concorrência, próprio ao ambiente das forças produtivas e do mercado. O criminoso era assim visto como um estimulador das forças produtivas, porque sua conduta ilícita tinha a utilidade de retirar do mercado de trabalho uma parcela da população supérflua desse mercado, ajudando assim indiretamente a reduzir a concorrência entre trabalhadores e impedindo com isso, até certo ponto, a própria queda do valor do salário em níveis inferiores ao mínimo; outra parte da população (diversa daquela retirada do mercado ao ser presa) seria nesse contexto absorvida pela necessidade de mão de obra para a luta da sociedade contra o crime. Caso de admitisse como válida essa explicação marxiana, os detentores dos meios de produção poderiam com justiça ser considerados carreiristas criminosos, cujo crime teria sido o da exploração da boa fé, bem como do minguido patrimônio e das limitadas possibilidades de resistência das vítimas

frente à ganância e insensibilidade de seus empregadores. Assim, toda propriedade particular do capitalista, único capaz de possuir propriedades, seria um roubo, e o salário pago por ele constituiria a evidência desse suposto ato criminoso, bem como a suposta prova de uma alienação do trabalhador, porque a contraprestação dada pelo dono da fábrica pelas horas trabalhadas seria lesiva ao vendedor da força de trabalho. O capitalista, não o trabalhador, seria tomado então como criminoso. Por isso, visando corrigir esse crime, seria necessário eliminar o lucro. O carreirista criminoso passaria a ser o Estado implantador da extinção da mais-valia. Aplicando o pressuposto marxista do capitalista como criminoso, a produção seria uma das ideias centrais do marxismo; sob a lógica da produção, o criminoso seria aquele que produz crimes, de modo análogo ao que acontece com outras categorias: o filósofo produz ideias; o poeta, versos; o pastor, sermões; o professor, manuais e assim sucessivamente (LEFEBVRE, 1968). Atendo-se ao tipo de produção do criminoso, dentro da ótica de que ele é o detentor dos meios de produção, o autor observa que o primeiro e mais grave crime é o da mais-valia e que o criminoso produz não apenas crimes, mas também o Direito Penal, este sim, de acordo com Marx (1961) e Marx e Engels (2005), um instrumento de opressão. A natureza opressiva desse ramo das Ciências Jurídicas estaria implícita na sua prática, e não no seu discurso, porque os crimes patrimoniais teriam sido punidos com severidade na fase de formação do capitalismo, mediante suposta manipulação do direito de propriedade em desfavor dos trabalhadores livres, sob artifícios que permitiam a coação legal. Como “evidências”, Marx (1996) apontou a proibição, na Inglaterra, até 1815, sob pena de punição severa, a emigração de operadores de máquinas. Prossequindo nessa linha de raciocínio, o Direito Penal seria uma construção cultural e engendrada pelos detentores do capital, com auxílio de outros segmentos ideológicos, dentre eles a religião cristã, a qual seria utilizada por eles pelo fato de que coincidem os delitos que as leis penais condenam e os delitos reprovados por motivos religiosos no capitalismo. Logo, esse ramo jurídico seria o produto de artimanhas parlamentares contra o proletariado que os tenha levado ao poder, mediante a utilização da polícia como forma de compressão da luta entre o capital e o trabalho, nos limites convenientes ao capital. Desse modo, o Direito Penal teria um significado político, como instrumento para garantir e reproduzir a estrutura de classes e, nelas, a hegemonia da classe detentora da propriedade dos meios de produção. Sob essa ótica teórica, a guerra contra o crime seria uma artimanha política, travestida de juridicidade, para castigar os economicamente pobres. Não se tratava de uma objeção ao conceito de delito, mas sim a sua realidade ontológica (HULSMAN, 1995). (continuação) Essa teoria não se esgota aí, com a crítica ao conjunto sistematizado de saberes reunido em forma de leis penais: ela avança, questionando a relação do

o gramscismo pode ser visto como fruto dos equívocos de estratégia dos discípulos marxistas³⁵.

Especificamente quanto à criminalidade, Herbert Marcuse (1898-1979) foi o intelectual que mais completamente pensou na implementação das ideias revolucionárias de Karl Marx e, nesse sentido, uniu-se à mesma empreitada de

professor que ensina Direito Penal com o sistema que fixa os parâmetros desse direito: o manual onde o docente lança seus conhecimentos e deles se utiliza para dar aulas, produz riqueza nacional em detrimento da satisfação justa do autor. Também a polícia e o Judiciário apresentariam essas relações espúrias: todos os que atuam nessas frentes de aplicação e sustentação jurídica seriam categorias exploradas, a serviço da divisão social do trabalho, divisão esta feita sempre pelos detentores do capital. Os artifices das engenhocas mecânicas usadas contra os presos para lhes arrancar confissões, seriam igualmente trabalhadores explorados na produção desses instrumentos. Segundo Lefebvre (1968), o próprio indivíduo enquadrado pelas leis dos capitalistas como criminoso, estaria a serviço do sistema de exploração ao praticar crimes: sua atitude ilegal produziria o movimento de indignação estética e moral da sociedade; a conduta delitiva seria ainda explorada pelo sistema por meio da produção de manuais de Direito Penal e afins, literatura, romances e mesmo tragédias, comercializadas com ganhos para os detentores do capital. Outra utilidade do criminoso estaria em que seu crime quebraria a monotonia da vida da sociedade burguesa, livrando-a do marasmo típico da concorrência econômica entre os burgueses. Por isso, o criminoso seria valioso por assegurar um impulso novo no rol das às forças produtivas.

³⁵ Toda a estratégia de “guerra cultural” por ele idealizada, é montada sobre o objetivo de controlar esses três âmbitos, os quais ele, Gramsci, considerou serem as principais fontes difusoras de cultura. De acordo com essa filosofia política, o delineamento geral da ofensiva idealista messiânica teria por alvos, primeiro, os meios de comunicação de massa (GRAMSCI, 2001), segundo, as universidades, para nelas atuarem os “intelectuais orgânicos”, pessoas dispostas a ser mais comprometidas com a propagação da utopia gramsciana do que com a realidade, ou em outras palavras, pessoas úteis (conscientemente ou não) para tornar prática a guerra cultural (GRAMSCI, 2001). Terceiro: os partidos políticos, entendidos como via de consolidação de um Estado integral, misto de sociedade civil e Administração Pública, que deveriam ser irmanados sobre a utopia gramsciana para conciliar o poder de coerção estatal ao de mobilização e propagação de ideias de organizações civis atreladas ao Estado, após a tomada do poder (GRAMSCI, 2000).

Antônio Gramsci. Coincidindo com as ideias marcuseanas, existe um discurso de defesa do uso da violência contra policiais militares no Brasil, e esse modo estranho de ver a realidade da relação entre os policiais-militares e seu público de relacionamento por excelência, que são os infratores da lei, é insustentável do ponto de vista lógico, mas vem sendo defendido com ancoragem ideológica, sob a sombra marcuseana³⁶.

³⁶ O principal livro onde a utopia marcuseana ganha contornos acadêmicos é “O homem unidimensional” (MARCUSE, 1973). A utopia imaginada por Herbert Marcuse é parecida com a gramscista, porque também visa a tomada do poder político por meio de uma revolução cultural. A diferença é que o utopismo marcuseano visa fazer com que se modifique a percepção da população a respeito de virtudes e vícios, invertendo a lógica dos juízos de valores presentes no senso comum, para levar as pessoas a defender aqueles que sejam causa de males para a sociedade, e a repudiar os que as defendem, dentre estes os policiais-militares. Sob tal pensamento utópico, a má conduta passa a ser vista como boa e o bem, como causa de opressão, estigmatização e injustiça contra aqueles que, após serem presos pelo policiamento, sejam condenados e levados à prisão. Fazer todos pensarem que eles sejam vítimas da sociedade e que esta seja a responsável pelo comportamento criminoso, eis a estratégia marcuseana. A lógica por trás disso é o esforço por arregimentar um exército de apoio à revolução, um novo contingente para fazer aquilo que Karl Marx esperara em vão que fosse feito pelos trabalhadores. A tropa nova para a sonhada concretização da utopia deve possuir, no modo de pensar marcuseano, uma predisposição muito maior para a atividade revolucionária que a dos que o marxismo defende que deveriam, mas não fizeram, a revolução do proletariado. O meio para dar vida a esse contingente guerreiro da área da cultura é, por isso, o estímulo a todo comportamento desviante de alguma forma envolvido com a prática de crimes. A utopia marcuseana busca organizar os argumentos para a luta desses noveis soldados na batalha cultural. Todas as pessoas que de alguma forma entram em choque comportamental com as bases de crenças e costumes da civilização ocidental são, nesse contexto, chamadas a lutar contra a sociedade, num esforço conjunto de autoconvencimento de que seriam vítimas de injustiças. O objetivo geral marcuseano é, pois, oferecer supostas explicações capazes de constranger pais a não corrigirem seus filhos, professores a não reprovar seus alunos, policiais a não usarem força contra infratores da lei, e a sociedade em geral a não se manifestar contra nada que fuja às tradições comportamentais do Ocidente. O Primeiro Comando da Capital (PCC), que em meados de da década inicial

do século XXI orquestrou ações contra o sistema prisional e a Polícia Militar de São Paulo (PMESP), e demais quadrilhas formadas por traficantes de drogas, armas e pessoas são fruto da utopia marcuseana. Em nome desta são reunidos, contra as forças policiais, indivíduos com formação e títulos acadêmicos comprometidos, não com a ciência, mas apenas com a concretização da utopia de Herbert Marcuse, e presos condenados pelo poder Judiciário a cumprir longas penas restritivas de liberdade. As mobilizações para a descriminalização no uso de drogas e redução de penas de pessoas envolvidas com o tráfico, o apoio por certos veículos de mídia e profissionais desta, à agressão por criminosos contra agentes da lei, sob o argumento de luta contra abusos no uso da força física em ocorrências policiais, como se viu na defesa dos invasores em Eldorado dos Carajás; a tentativa de desacreditar o instituto do auto de resistência, mediante a reiteração de críticas às corporações policiais, de que utilizariam tal instrumento jurídico para acobertar excessos da tropa; a instituição da audiência de custódia, em que o policial-militar é exposto à condição de perpetrador de abusos e o preso pela PM é tratado como sendo vítima de tais pressupostos excessos, tudo isso são reflexos da escalada para concretização da utopia marcuseana. A técnica pensada por Herbert Marcuse para obtenção desses efeitos é a adulteração dos currículos universitários, de modo a convencer a juventude a repudiar, pela via intelectual, o cumprimento do dever por parte das organizações policiais, em desfavor de pessoas cuja conduta precise ser controlada para não por em perigo todo o restante do conjunto social, como é o caso dos presidiários. Estupradores, latrocidias, ladrões, estelionatários e demais indivíduos do mundo do crime passam, nas teorizações dos discípulos marcuseanos, a ser retratados como vítimas dos policiais, que de protetores da segurança populacional e da tranquilidade pública, passam a ser retratados como se fossem algozes da sociedade. Um artifício muito comum para isso é descontextualizar os dados estatísticos sobre o perfil dos que são mortos em trocas de tiros contra o policiamento, de modo a fazer pensar que a Polícia seria violenta e ofensora dos direitos humanos, quando na realidade os traços biográficos desse grupo deveriam ser analisados a partir das causas do seu envolvimento com a criminalidade. Isso acontece após os revolucionários convencerem a opinião pública de que os indivíduos que recebem sentenças condenatórias na Justiça, para cumprimento de penas em presídios, são vítimas da sociedade e que os profissionais encarregados da prisão e conservação dos detentos nesses estabelecimentos seriam perpetradores de injustiças e violações de direitos dos sentenciados. O próprio conceito de direitos humanos é, nesse esforço de implantação da utopia marcuseana, desconectado da noção de Direito.

Alguns fatos evidenciam o equívoco ora observado na mídia, que materializa seu uso para fins de concretização do ideal imaginado por Antônio Gramsci e sua operacionalização sob Herbert Marcuse: classificar como violência todo uso de força física pela Polícia Militar, tentando a todo tempo legitimar toda forma de enfrentamento violento contra os profissionais desse tipo organizacional, como se viu em Eldorado dos Carajás, em que os invasores de terras receberam violentamente a tropa da PM que para lá se deslocara visando cumprir o mandado de reintegração de posse.

Outra prova desse desvio: nas manifestações políticas de 2013 e 2014, houve uso de “bolas de gude” contra cavalos da Corporação mineira, em Belo Horizonte, e, em fevereiro de 2014, no Rio de Janeiro, deu-se o acionamento intencional de um rojão por um manifestante, em direção aos policiais-militares, mas o disparo atingiu um cinegrafista da TV Bandeirantes (Santiago Ilídio Andrade), que morreu em função da gravidade do ferimento causado. Alguns anos antes, em São Paulo, houvera ataques do Primeiro Comando da Capital (PCC) a policiais e familiares. Desses episódios, quando lidos em conjunto, pode-se depreender que há um ativismo por trás das ações contra policiais no Brasil, e esse caldo de revoluções no nível micro vem sendo complementado por greves dessa categoria, coisa que enfraquece os pilares institucionais das forças que existem para promover a ordem.

Para perceber e reverter os equívocos de observação da realidade cometidos por esses dois pensadores, é preciso o aproveitamento das potencialidades da Metafísica aristotélico-tomista, pois esta ajuda a ver, quanto a Antônio Gramsci, que a promoção artificial de um pensamento revolucionário concordante entre todos os membros da sociedade é algo oposto à ideia de civilização ocidental. Quanto ao pensamento por Herbert Marcuse, o aristotelismo-tomismo tem a potencialidade de contribuir para que se enxergue o absurdo de suas ideias, à medida que a lógica marcuseana é a de que o bem

sejam os marginais e o mal, os promotores da ordem pública. Com Aristóteles e Tomás de Aquino é possível notar que a realidade é justamente oposta.

Outro pensador cujas ideias estão na contramão do aristotelismo-tomismo é Immanuel Kant, o que requer aqui enfrentar o kantismo³⁷. A crítica kantiana à metafísica

³⁷ A respeito disso, Morin (2008) afirma que “[...] o ceticismo ilimitado comporta a sua autodestruição, visto que a proposição ‘não existe verdade’ é, de fato, uma meta-verdade sobre a ausência de verdade; e é meta-verdade que tem o mesmo caráter dogmático e absoluto que [possuem] as verdades condenadas em nome do ceticismo.” (MORIN, 2008, p. 153). Kant (2001) supunha que a essência das coisas fosse simplesmente inalcançável pela capacidade de entendimento humana, de sorte que a realidade não seria um dado exterior que reclamaria do intelecto uma postura de adequação (como afirmavam os Escolásticos), mas sim seria apreensível pelo intelecto somente o que aparece (fenômenos); na prática, significaria que o observador participaria de certa maneira da construção do observado. Tal ideia kantiana é absurda porque, se assim fosse, a inteligência dele não teria captado tal impossibilidade, que é em si mesma a essência do que a razão humana não conseguiria alcançar. Outras críticas mostram-se possíveis ao kantismo: Por um lado, Kant (1976) afirma que a Metafísica, como ciência, não existe, porque se propõe a dar respostas a respeito do mundo, da alma e de Deus, para as quais a razão se envolve em contradições inevitáveis, o que, segundo o autor, produz um contínuo desmentir que impede a pretensão de que aí se produza ciência. Por outro lado, ele prossegue em outra obra (KANT, 1982), o raciocínio metafísico está presente no cotidiano das pessoas como uma disposição natural para propor perguntas fundamentais às aludidas intenções de resposta que a ciência não é capaz de dar. Além disso, esse filósofo associa misticismo à metafísica escolástica³⁷. Ora, a metafísica não tem por objeto principal o mundo, a alma ou Deus, posto que esses objetos pertencem, respectivamente, à Filosofia, à Psicologia e à Teologia. A afirmação kantiana (KANT, 1976) é reducionista e tendenciosa quanto a supor que esses seriam elementos de maior atenção dessa ciência. Não são. Ela se ocupa do ser, qualquer que seja ele, visto a partir de seus atributos mais elementares: o ente, a existência, a substância, a verdade sobre ele e a consonância entre a realidade desses seres e as eventuais tentativas de outras disciplinas porque, segundo Luengo (2001), “*Depois do enunciado da questão, Tomás propõe as perguntas que devem ser feitas acerca dela. São os diversos artigos cujos títulos originais estão colocados nesse lugar. Assim, portanto, cada artigo se introduz com uma pergunta à qual se trata de dar uma resposta com base no método escolástico, bastante utilizado*

como método universitário. A solução visada pelo pesquisador, posta antes do enunciado dos artigos, significa interrogar, perguntar, averiguar. Usa-se aí toda a força da investigação pelo método aristotélico. Há uma dúvida inicial que responde, antes de mais nada, a algo que requer explicação. Não é somente o gosto pela dialética a base desse procedimento, mas sim a necessidade de resolver o problema buscando com isso afirmar a verdade sobre a coisa estudada [...]” (LUENGO, 2001, p. 19). Supor, como Kant (1988), que a filosofia escolástica fosse um esconderijo para o misticismo e seu derradeiro refúgio, consistiu em uma desconsideração da realidade sobre a obra tomista, que não representa a Escolástica toda, mas tem uma característica que esvazia esse tipo de avaliação generalista kantiana: a argumentação sobre temáticas teológicas a partir de um método que é justamente o oposto de quem dê abrigo ao misticismo. Ora, interrogar, perguntar, averiguar, iniciando esse processo intelectual explicitando uma dúvida inicial a ser respondida, explicada, constitui um método bem distinto de quem vise fazer de seu modo de raciocinar um meio de esconder algum misticismo. Para que lhe coubesse o rótulo de homizio para místicos, o modo de proceder intelectualmente de Tomás de Aquino precisaria ser algo que advogasse uma possibilidade de ligação direta, instantânea a subjetiva, do homem em relação a alguma divindade. Se é assim, então carece de alguma explicação o ataque kantiano à metafísica escolástica. Entender essa crítica feita por Kant (1976, 1982) requer especificar qual concepção de metafísica ele estava criticando ao atacar o pensamento metafísico. Tratava-se, informa Molinaro (2002), daquele desenvolvido por Christian Wolf, quanto às considerações que este houvera feito, no tocante ao que ele chamara de *metafísica especial*, ou *três ciências*: cosmologia, psicologia e teologia. Immanuel Kant as criticou na sua *Dialética Transcendental*, denominando-as como sendo as três ideias da razão pura, isto é, respectivamente, mundo, alma e Deus, os quais foram então por ele criticados, nesta sequência, em relação às antinomias, aos paralogismos e às provas da existência de Deus. Kant, prossegue Molinaro (2002), nos livros *Estética* e *Análítica Transcendental* critica a metafísica geral, enquanto ciência dos primeiros princípios do conhecimento, visto como universal e necessário. Isso explica o uso por ele da expressão “crítica da razão pura”, tomando como justificativa o fato de que é da razão que nasce o edifício da metafísica. A razão pura, na ótica do kantismo, não ultrapassa a possibilidade e a coerência do pensamento, porque se exercita e procede apenas na base dos conceitos e princípios e, por isso, a razão não atinge a coisa em si ou o ser. Por não conseguir fazê-lo, não é metafísica realmente. O erro do kantismo, em relação a esse ponto, afirma Molinaro (2002), é ter declarado como sendo não-metafísica algo que de fato já não o seria de modo algum, porque a Metafísica clássica consiste, inseparavelmente, em um ser do pensamento e em um pensamento do ser. Em outro aspecto de sua crítica, o enfoque kantiano afirma que seja impossível

a construção de uma ciência do ser. Contudo, a falha dessa assertiva, de acordo com Molinaro (2002), foi a de que ele se limita ao exame da faculdade de conhecimento enquanto sensibilidade e intelecto, mas como estes são o momento finito da razão, não poderia ter sido outro o resultado de suas considerações, pois ele próprio se fechou, enquanto analista, à possibilidade ao acesso à coisa em si e ao ser, que só podem ser acessados caso se tome como parâmetro ao aspecto infinito da razão, que é sinônimo de metafísica. Para ter incorrido nesse indevido fechamento de si mesmo, o kantismo norteou-se por um pressuposto admitido acriticamente (portanto, naturalisticamente), de que haveria uma separação entre pensamento (ou razão) e o ser (ou a coisa em si). Com isso, a dificuldade criada pelo enfoque kantiano para si mesmo foi incorrer em um dualismo gnosiológico, segundo o qual haveria uma alteridade do pensamento ao ser e deste àquele, em todos os níveis, o que é um erro de raciocínio, por três motivos. Primeiro, porque induz a supor que só possa haver experiência se primeiro tiver havido sensibilidade ou empiricidade, quando na realidade nada impede uma presença imediata no plano do pensamento enquanto tal e em toda a sua extensão. O pressuposto desse dualismo é, nesse sentido, acrítico, porque foi fixado sem uma convincente resposta anterior a respeito do que obrigaria uma arbitrária redução da condição de o conceito de presença ser restrito ao nível da empiria ou da sensibilidade. Segundo, porque o kantismo é incoerente ao afirmar que a sensibilidade termine no fenômeno (visto como conteúdo da consciência ou do pensamento em geral), o qual seria distinto do objeto ou da coisa em si. Ora, se a sensibilidade realmente terminasse no fenômeno e este se distinguísse da coisa em si, não seria possível afirmar a existência da coisa em si, justamente porque ela está, na explicação kantiana, além e fora do fenômeno. Este provém da coisa em si, mas justamente por se distinguir da coisa em si, faz com que se a suponha. Admitir o fenômeno só poderia ser sinônimo de que a sensibilidade só terminaria nele, se não pudesse ser afirmado mais nada; entretanto, o modelo kantiano afirma haver algo mais do que o fenômeno, que para ele é a coisa em si. Portanto, é possível sim ir além do fenômeno, no mínimo por dedução a partir da própria afirmação kantiana de que onde há fenômeno é porque ele proveio da coisa em si. Terceiro, porque o kantismo afirma que a coisa em si seria desconhecida, o que é contraditório, porque se de fato fosse, não poderia sequer ser afirmada como desconhecida e incognoscível. Usar o pensamento para afirmar a existência da coisa em si que esteja fora do pensamento é uma pressuposição incoerente. Se de fato fosse inalcançável pelo pensamento, a coisa em si não seria nem mesmo pensável: “A coisa em si é, portanto [na afirmação kantiana] pensada e não pensada, isto é, o seu conceito é contraditório. De uma parte, enquanto pensada, também no caso que seja pensada como externa, não é mais externa ao

não procede, porque não ataca de fato aquela proveniente do aristotelismo-kantismo, mas sim do wolfismo e porque, quando entra no campo daquela primeira, comete pelo menos três incoerências que denotam uma crítica baseada em pressupostos acriticamente fixados.

Isso denota um padecimento de vícios de origem, os quais ficam evidenciados quando se tenta dar crédito ao kantismo e pô-lo em prática em relação ao próprio kantismo. Desse modo, porque o pensamento kantiano não dá conta de sustentar o próprio tema que afirma, volta a ser possível admitir a possibilidade de conhecer e de ir além do que esteja aparente, e de usar a Metafísica aristotélico-tomista para fazê-lo.

3 O ARISTOTELISMO-TOMISMO COMO INSTRUMENTO DE PESQUISA PARA A ISENÇÃO IDEOLÓGICA, O RIGOR CIENTÍFICO E A LIBERDADE INTELECTUAL

A produção de estudos no campo da segurança pública requer uma bússola epistemológica e a defendida neste artigo é a Metafísica aristotélico-tomista. De acordo com Malmberg (1961), a linguagem escolástica consiste num fenômeno que, enquanto pensamento filosófico, é *sui generis*, devido às leis e ao rigor com que foi forjado.

Pinckaers (1966) afirma que a escolástica foi estruturada com base em uma dimensão interpretativa do texto e, como tal, caracteriza-se por ser abstrata, fruto de pensamento que não está mais condicionado aos significados acidentais; nela a palavra tem por significação a essência, o que faz da escolástica um esforço analítico; também em função de ir à essência, ela ultrapassa as questões de tempo e em relação a ele se

pensamento, mas interna, e se é interna, não é mais coisa em si; de outra parte, enquanto é externa, a coisa em si não é pensada e, portanto, é coisa em si: a coisa em si é e não é a coisa em si; é, porque não é pensada; não é, porque é pensada” (MOLINARO, 2012, p. 44).

torna independente (ahistórica). Por fim, ela está fora do nível subjetivo, à medida que não usa jamais a primeira pessoa e sim procura direcionar seus enfoques para o que seja universal.

Raciocinar metafisicamente, sem incorrer em ideologias, é sinônimo de usar a dupla Aristóteles-Tomás de Aquino, no tocante à Metafísica (ARISTÓTELES, 2006) – sendo uma das muitas aplicações práticas disso o ensino de que “Dizer que *o que é* não é ou que *o que não é* é, é falso.” (ARISTÓTELES, 2006, p. 125). Outra utilidade é a que mostra o absurdo da afirmação de que todas as coisas seriam relativas e verdadeiras³⁸.

Outra contribuição aristotélica para a compreensão da realidade segue na contramão de certa ideia reinante na

³⁸ [...] se nem todas as coisas são relativas, algumas existindo por si mesmas, nem todo fenômeno será verdadeiro, já que um fenômeno é um fenômeno [determinado] para alguém. A conclusão é que aquele que diz que todos os fenômenos são verdadeiros torna todas as coisas relativas. Assim, os que exigem algo irrefutável na argumentação e, ao mesmo tempo, reivindicam demonstrar sua posição, devem garantir-se declarando que o fenômeno (o que aparece) é verdadeiro não em si mesmo, mas *para quem* aparece, e *no momento em que aparece*, e *no sentido e maneira* nos quais aparece. Ora, se demonstram sua posição, mas não a demonstram sem adotar a postura acima, o resultado será que não demorarão a contradizer a si mesmos. Com efeito, é possível que para um mesmo homem apareça à visão como sendo mel, mas não apareça como tal para o paladar e [como ele tem dois olhos], se a visão destes não for igual, pode ser que as coisas não pareçam as mesmas para cada um dos olhos. Diremos aos que afirmam, pelas razões anteriormente indicadas, que os fenômenos são verdadeiros e que, portanto, todas as coisas são igualmente falsas e verdadeiras, porque não *aparecem* idênticas para todos e nem sempre idênticas ao mesmo indivíduo, mas *frequentemente* manifestam-se contrariamente ao mesmo tempo. [...] Mas talvez seja por esta razão que aqueles que argumentam pela discussão, e não por experimentarem uma dificuldade, são levados a dizer que o fenômeno não é verdadeiro em si mesmo, mas verdadeiro para quem percebe; [...] são levados também a tornar tudo relativo e dependente da opinião e da sensação, de modo que nada aconteceu ou acontecerá, a menos que primeiramente alguém haja formado uma opinião a respeito; se assim não fosse, está claro que todas as coisas não seriam relativas à opinião. (ARISTÓTELES, 2006, p. 123-124).

Sociologia (que consiste na ala não alinhada ao aristotelismo-tomismo), é a reflexão de que se trata de um erro pensar que seja algo bom não emitir juízos de valor. Esse pilar aparece na epistemologia weberiana de que o cientista não os deve fazer (WEBER, 1982). Contra ele se põem Voegelin (2007) e, muitos séculos antes, tal assepsia valorativa já houvera sido enfrentada por Aristóteles (2006)³⁹.

³⁹ Tal postura do aparato epistemológico weberiano é aparentemente inofensiva. Entretanto, evidencia, na prática, um perigo. Para o perceber, basta recordar que o médico nazista Joseph Mengele, que atuou no campo de Auschwitz, na segunda Guerra Mundial, colocou-a em prática e levou à morte a maioria dos 1.500 pares de gêmeos que ele tomara para cobaias, que foram por conta desse homicídio em larga escala reduzidos ao número de menos de 200 sobreviventes.³⁹ Para Aristóteles (2006), “[...] *ninguém, entre os que professam essa teoria [de que não se deve emitir nenhum juízo de valor] ou os que pertencem a qualquer outra escola – coloca-se realmente nessa posição [de não se comprometer a afirmar ou negar nada sobre a realidade]. Se assim não fosse, por que alguém caminha até Megara, e não permanece em casa, simplesmente pensando em fazer a viagem? Por que não caminha cedo, numa manhã, até a beira de um poço ou de um precipício, e neles se precipita, em lugar de francamente esquivar-se a agir assim, demonstrando deste modo que não pensa que é igualmente bom e não-bom neles precipitar-se? É óbvio que então ele julga que um procedimento é melhor e o outro pior. [...] Mas, como já dissemos, não há ninguém que obviamente não evite certas coisas e não outras. Daí, pelo que parece, todos os indivíduos formam juízos não qualificados, senão sobre todas as coisas, ao menos sobre o que é melhor ou pior. E se o fazem por conjectura e sem conhecimento, seria de se esperar que estivessem ainda mais ansiosos pela verdade, tal como um enfermo estaria mais ansioso pela saúde do que uma pessoa saudável, pois de fato aquele que conjectura, comparado com aquele que conhece, não se encontra em um estado saudável, no que respeita à verdade.*” (ARISTÓTELES, 2006, p. 116-117). Voegelin (2007) demonstrou que essa assepsia valorativa que Max Weber aconselha aos que se lançam em esforços de observação sociológica da realidade é causa de dificuldades nada desprezíveis, pois deixa de fora da análise a compreensão dos critérios que embasam a ordem existencial, bem como a ação responsável de cada indivíduo: “No contexto de Weber, ficou claro que as *ciências sociais, para serem ciência, precisavam afastar os valores. Para ele, isso significava investigar relações de causa e efeito no processo social. Os valores que o sociólogo usaria para selecionar seus materiais eram insusceptíveis de tratamento científico; os juízos de valor, portanto, estavam necessariamente excluídos da ciência. Isso deixou Weber com a dificuldade de que as premissas da seleção dos materiais, bem como as de uma ética da responsabilidade, tinham de permanecer ocultas. Weber não pôde analisar essas áreas. O sintoma externo dessa lacuna*

Estudar a segurança pública sem emitir juízos de valor é deixar de exercer o traço humano e, ao mesmo tempo, inadvertido e natural de toda pessoa humana, enquanto “ser” naturalmente moral que é. O comportamento criminoso constitui algo mau, indesejável, nefasto, e todo pesquisador disposto a contribuir de fato para o encontro de soluções que ponham sob controle a criminalidade tem ao seu dispor uma predisposição natural, academicamente conhecida por “sindérese” – é intrínseca à pessoa, que é a faculdade de fazer avaliações a respeito de se algo é melhor ou pior do que outra coisa e consiste em algo pretérito a todas as variações culturais – que leva à emissão de tais juízos. O significado desse vocábulo latino remete à obra de Pierre Bourdieu, porque, segundo verificamos (REIS, 2016), “Na linguagem de Pierre Bourdieu, sindérese tem concretização sociológica no ‘habitus’, oxítone proveniente do Latim.” (REIS, 2016, p. 106).

A natureza humana apresenta esse padrão moral de busca do discernimento sobre o que fazer em cada situação. É por meio dessa “sindérese” que se concretiza aquilo que popularmente é conhecido pela expressão “voz da consciência”. É também por causas sinderéticas que mesmo quem faz o mal contra outra pessoa e esteja convencido de isso não ter sido algo que deveria ter evitado, o efeito prático desse mal é a inviabilização do convívio humano, porque, se todos decidirem fazer ao próximo aquilo que não gostariam que fosse feito contra si mesmos, iriam assim na direção oposta ao desejo que, por sindérese, é típico em todos os membros da espécie humana: querer para si todo o bem e repudiar todo

mal que tentem fazer em seu desfavor.

Pesquisador de segurança pública tem de ter a liberdade intelectual de afirmar que o comportamento criminoso seja uma coisa má, reprovável, em vez de ficar na postura asséptica e, nesse sentido, desumana, proposta por Max Weber. Posicionar-se contra a criminalidade e ter, todo o tempo, um juízo de valor explicitamente contra as escolhas dos criminosos não é abrir mão da isenção científica, é ser comprometido com a realidade. Nesse sentido, aderir ao weberianismo equivale a reviver a opinião do grupo combatido, séculos antes, por Aristóteles (2006), que defendia a teoria de que não se devesse emitir juízos de valor.

Segundo Finnis (2003), a “falácia naturalista” consiste na confusão entre ser e dever ser, e induz a acreditar que todo discurso moral, toda reflexão sobre conduta ideal possa ser inserida em uma análise culturalista, segmentada, específica de algum grupo e sempre situável no nível do ideal, do desejável, como se vê no Direito Positivo. Como se vê, o pilar epistemológico da sociologia weberiana incorreu nisso.

O relativismo de fundo moral proposto na ótica weberiana só é cabível enquanto método na primeira etapa de aproximação dos objetos estudados, mas em seguida à coleta dos dados e caracterização da coisa observada, é preciso cuidado para não incorrer no erro de fazer da tal suspensão valorativa uma atitude típica do politicamente correto, esta invenção da mentalidade esquerdista, que paralisa a ação e, nesse caso, a percepção da realidade. Sahlins (2013) condiciona tal abstenção a ficar adstrita à compreensão daquilo que se esteja estudando, mas passar disso se mostra confusão entre pesquisar e advogar⁴⁰.

em sua teoria é o fato de que sua sociologia da religião, estudo de resto tão abrangente, não oferece nenhum tratamento do cristianismo primitivo ou da filosofia clássica. Ou seja, as experiências que forneceriam os critérios para embasar a ordem existencial e a ação responsável nunca mereceram sua atenção. [...] cientificamente, esta é uma posição muito precária. Afinal, os estudantes fazem questão de saber por que razões devem agir desta ou daquela maneira; e quando as razões – isto é, a ordem racional da existência – são deixadas de lado, as emoções podem precipitar a pessoa numa espiral de aventuras idealistas e ideológicas, em que os fins se tornem mais fascinantes que os meios.” (VOEGELIN, 2007, p. 32)

⁴⁰ O relativismo é simples prescrição de que, para que possam tornar-se inteligíveis, as práticas e ideais de outras pessoas devem ser restituídas em seus contextos históricos, e compreendidas como valores posicionais no campo de suas próprias relações culturais, antes de serem submetidas a juízos morais e categóricos de nossa própria lavra. A relatividade é a suspensão provisória dos próprios juízos de modo a situar as práticas em pauta na ordem cultural e histórica que as tornou possíveis. Afora isso, não se

Quanto ao tomismo, seu objeto é a natureza da verdade e o modo correto de raciocinar. Tomás de Aquino⁴¹ é considerado antropólogo especializado no estudo da liberdade humana⁴². Ao afirmar que cada ser humano é livre, ele explica que o significado disso é não haver um determinismo da vontade, nem de fatores externos a cada pessoa, porque as reações podem ser sempre diferentes do inicialmente imaginado; cada indivíduo é causa de seus próprios atos, por isso pode ser considerado livre (AQUINO, 2009).

A prova de que existe essa liberdade está em que existem os seres cuja natureza é puramente material e há outros, de natureza espiritual. Neste segundo tipo é que se enquadram os seres humanos, que são materiais e espirituais ao mesmo tempo. Todo ser espiritual tem duas características essenciais encontradas também nos puramente materiais (existência e identidade, esta última significando ser aquilo que são e não outra coisa diferente deles mesmos). Além dessas duas coincidentes, cada ser espiritual estende-se pelo conhecimento a todos os demais seres que não sejam eles mesmos, isto é, são capazes de “[...] alcançar no que conhecem, o universal, o necessário, tudo que transcende o particular e o contingente. [...] [Os seres espirituais têm] o poder de não estar submetidos ao determinismo das causas.” (NICOLAS, 2009, p. 44).

Lewis (1947) afirma que se enquadra no determinismo tudo o que não suscita maiores reações quando acontece: os

trata de forma alguma de uma questão de advocacia.” (SAHLINS, 2013, p. 69).

⁴¹ Aquino (2009) afirma que os princípios são causa da conclusão: “[...] o conhecimento do princípio causa o conhecimento da conclusão.” (AQUINO, 2009, p. 403).

⁴² [...] a antropologia [de Tomás de Aquino] caracteriza as criaturas humanas como seres racionais e livres, ordenadas para o bem. Bem e fim são fundamentos subjacentes à ética da perfeição e da ordem, ética que, na perspectiva subjetiva, envolve também a teoria das virtudes cardeais, das quais a justiça é tida como a mais excelente, particularmente nas relações humanas em coletividade. (RAMPAZZO, 2010, p. 5420).

dentos que crescem na boca de uma criança; um cão no qual ninguém sinta urgência em usar água e sabão quando chegue ao ambiente em que as pessoas estejam; um campo onde clima e vegetação produzem sem ajuda nem limitação humana; um beijo que, para ser dado, não suscite no que beije, no que receba esse ósculo e nos demais, qualquer consideração de ordem moral ou cautela.

Há, porém, coisas que estão fora desse determinismo: de acordo com Lewis (1947), enquadram-se nesse perfil as emoções e o livre-arbítrio; ilustra o quadro, porém, no nível da subnaturalidade, o comportamento indeterminado ou casual da unidade individual de matéria, o átomo. Este indica, ele prossegue, a existência de uma porta traseira abrindo para o subnatural, evidência que sugere a aceitabilidade de que exista uma porta dianteira, abrindo para o supernatural.

A consequência prática da afirmação de Aquino (2009) de que cada ser humano não é determinado pelas causas, por ter natureza espiritual, é que disso decorre uma Sociologia que considera a existência do livre-arbítrio, isto é, seus processos mentais não são causados inteiramente nem principalmente pelos átomos, por isso não são naturais, mas sim pertencem a uma ordem superior da realidade, não enquadrável em determinismos.

Haldane (1927) afirma que, se os processos mentais fossem determinados inteiramente pelos movimentos dos átomos, não haveria razão para supor que as crenças fossem um evento real, porque elas se localizam no cérebro, mas nada têm de relação com tais movimentos atômicos. Considerando que é inegável a existência delas, fica nítido que há algo mais no cérebro que não sejam átomos ou seus movimentos. Assim, o alegado por Lewis (1947) e por Haldane (1927) serve para indicar que a metafísica tomista é realista e que, de fato, existe o livre-arbítrio, bem como que não existe o determinismo imaginado pelos positivistas, tampouco pelos idealistas.

Quanto aos idealistas, o determinismo é seu ponto comum a respeito do homem. Todos eles querem fazer crer

que o ser humano seja determinado por sistemas abstratos, como o interesse econômico (MARX, 1966), a verdade subjetiva condicionadora da liberdade e da vontade (HEGEL, 1995), as relações de poder juridicamente travadas e impostas pelo mais forte, que seria por sua vez criador de uma verdade a seu gosto, útil para enquadrar o mais fraco (FOUCAULT, 1979).

Ainda como exemplos de hipóteses deterministas, verifica-se a das estruturas estruturantes e estruturadas, tradutíveis em “habitus”, que são as predisposições inculcadas pelo grupo, segundo as variações de cultura e de níveis de acesso a capitais não prioritariamente econômicos, e que podem ser vistas como sendo o princípio gerador das variadas práticas e ideologias típicas de cada grupo de agentes na sociedade (BOURDIEU, 2005), a sociedade (DURKHEIM, 1978) e a injustiça institucionalizada das maiorias contra as minorias, suscitadora da revolução destas contra aquelas nas sociedades ocidentais (MARCUSE, 1999)

O fato de as implicações da demonstração feita por Aquino (2009), quanto à existência da natureza humana livre, ser aplicável para um contraponto ao pensado por esses idealistas – Marx (1966), Hegel (1995), Foucault (1979), Bourdieu (2005) Durkheim (1978) e Marcuse (1999) – assim como para o naturalista antes referido (Max Weber) mostra a riqueza potencial do tomismo e seu valor epistemológico no campo da Antropologia, bem como da Sociologia e da Ciência Política.

A esse respeito, Rampazzo (2010) afirma que é possível restringir os usos dados por Tomás de Aquino à Metafísica aristotélica e à Antropologia, sem ingressar necessariamente em análises teológicas. Isso é diametralmente oposto ao pensado por Heidegger (2003), para quem Tomás de Aquino teria restringido a palavra Metafísica a um âmbito muito específico (o da religião); disse também que a correção desse afunilamento teria sido promovida por Immanuel Kant, o que denota um equívoco

nessa avaliação heideggeriana⁴³. Busquets (2002) afirma que Martinho Lutero “[...] *interpreta abusivamente a Agustín como teólogo antiescolástico, antiaristotélico y, en definitiva, el anti-Tomás.*” (BUSQUETS, 2002, p. 135).

Esse instrumento de enxergar mais longe que é o aristotelismo-tomismo pode ser considerado um divisor de águas na ciência “lato sensu”, nisso incluída a ciência da sociedade, porque, segundo Casanova (2013), a Metafísica que deles advém pode contribuir com algumas noções próprias à Sociologia, pois aquela sempre contribui com as disciplinas fenomênicas, dentre elas essa ciência da sociedade. Outro ponto a favor do aludido método de investigação é que, apesar de a Física de Aristóteles não ter sobrevivido às descobertas contrárias ao geocentrismo, a sua Metafísica continua sendo indispensável para todo esforço científico digno desse nome, pois não existe esta sem aquela, segundo Machado Neto (1979).

Segundo Carvalho (2002), o aristotelismo-tomismo (ele se refere ao pensamento metafísico daí resultante) é

⁴³ Ora, Heidegger equivoca-se nesse peso dado ao kantismo, pelas razões elencadas nos últimos parágrafos da seção anterior. Além de tal equívoco heideggeriano ter sido prejudicial à imagem da metafísica tomista, Hegel e Ernst Troeltsch e, indiretamente, Max Weber, foram influenciados em direção a algo parecido: segundo Monteiro (2007), a imparcialidade no trato com as questões afetas ao período da Reforma, na Europa, mostrou-se prejudicada em variados autores, que tomaram partido a favor do movimento luterano. Dentre outros exemplos desse viés estão Hegel e Ernst Troeltsch, este último um colega de Max Weber. Todos foram historiadores que, inobstante um discurso de isenção, no campo da Filosofia da História, tiveram preferências implícitas a favor de Lutero e produziram, por conta dessa preferência, um registro histórico de fundo confessional e enviesado. Segundo Marramao (1994), Hegel manifestara uma preferência pela Reforma, tomando-a como uma “mundanização positiva”, em oposição à Escolástica, à qual o enfoque hegeliano atribuía um sentido negativo; a crítica à cosmovisão da qual a protestante viera fazia-se propagandear como fundação do caminho para a liberdade, ao passo que o grupo criticado via nesse movimento um equívoco, porque desestabilizava os princípios de ordem social e disciplina, típicos da cristandade medieval.

condição para a boa ciência⁴⁴. Reforça tal assertiva a de Collin (1950), para quem a Metafísica de Aristóteles aperfeiçoada por Tomás de Aquino é uma ferramenta de exatidão do trabalho intelectual. Por sua vez, Castro (2008) defende que “[...] Aristóteles mostrou como a ‘separação’ entre a ideia e o mundo sensível resultava de uma visão errônea do que significava mundo e do que significava substância.” (CASTRO, 2008, p. 16). Afirma também que “A metafísica aristotélica se constrói sobre as falhas da teoria platônica das ideias. Mostrando essas falhas, Aristóteles alcança um outro ponto de partida metafísico, mais verossímil.” (CASTRO, 2008, p. 15).

Castro (2008) e Owens (1957) afirmam que a Metafísica aristotélica tem mais de um ângulo de especificação do seu objeto: ora investiga as primeiras causas e os primeiros princípios; ora se dedica a estudar o ente como ente; ora investiga o maior dentre os seres imagináveis – Ser com “S” maiúsculo –, que coincide no enfoque aristotélico em relação à causa, porque vê aí a causa de todas as causas; investigação a respeito da substância.

Um exemplo a esse respeito, dado por Castro (2008), é o da frase “tal remédio é composto por *tais substâncias*”. Outro é considera-las a partir da sinonímia com o

⁴⁴ [...] Kant tinha razão ao dizer que os objetos “tradicionais” da metafísica – daquilo que ele entendia como metafísica a partir do que aprendera dela em Descartes, Spinoza, Leibniz e Wolff –, isto é, Deus, a liberdade, a imortalidade, etc., não são objetos de experiência. Mas a metafísica, antes de ser o estudo de qualquer desses objetos em particular, é o estudo da possibilidade e da impossibilidade tomadas em seu sentido mais amplo e universal. Os termos mesmos com que se discorre a respeito dos temas metafísicos convencionais – onipotência, infinitude, absolutidade, etc. – não têm sentido nenhum, exceto quando definidos em termos de possibilidade e impossibilidade. Ora, a possibilidade e a impossibilidade, não sendo em si mesmas, dados de experiência, são dadas na experiência e nenhuma experiência se dá sem elas. Não sendo objetos, são constituintes essenciais da objetividade, no plano ontológico, assim como da objetividade, no plano do conhecimento. [...] A metafísica é a ciência da objetividade enquanto tal, isto é, o fundamento da possibilidade mesma da constituição de qualquer conhecimento objetivo. (CARVALHO, 2002, p. 1)

sentido de núcleo principal, como se vê no enunciado “em *substância*, a discussão se reduz ao seguinte” (CASTRO, 2008, p. 15).

Boa ciência e bem pensar estão unidos em uma relação de causalidade, em que o último é condição para a primeira, e o aristotelismo-tomismo pode ser apontado como a causa propriamente dita, mas ainda em potência e não em ato. Daí a necessidade e importância de um programa de pesquisa, o qual é definível como sendo uma estrutura dotada de um núcleo irreduzível de hipóteses básicas das teorias levantadas, protegido por um cinturão de hipóteses auxiliares e por heurísticas positivas e negativas que guiam o processo de investigação científica. Essa é a definição que lhe deu o filósofo húngaro Imre Lakatos (1922-1974). Nesse caso, heurística significa determinada metodologia de elaboração de raciocínios e organização do pensamento⁴⁵.

Um apanhado geral do afirmado por Lakatos (1978) permite afirmar que o modo de pensar sobre os objetos é um dos principais, senão o principal, elemento de sustentabilidade de todo esforço de investigação que se pretenda científico.

Os reflexos disso na Sociologia do Crime praticada nessas corporações mostram-se inegáveis: as Polícias Militares insistem em trabalhar norteadas por Cohen e Felson (1979). Volta-se a essa dupla mais adiante. O paradigma atualmente utilizado pelos planejadores do emprego operacional das corporações é a “teoria das atividades rotineiras”, dessa referida dupla. Sob tal teorização, as causas do crime não importam, mas apenas as circunstâncias em que o crime acontece, valendo para essa teoria somente a questão da sociabilidade violenta, o contexto social concreto no qual um indivíduo motivado pratica o delito.

Nesse contexto, o aristotelismo-tomismo tem um nada desprezível aliado, que pode ajudar na proteção contra aquilo que Barros (1945) considera o traço característico e, ao mesmo tempo, a maior

⁴⁵ Esse método foi utilizado por nós (REIS, 2009), na construção da tipologia para gestão de projetos complexos de longo prazo na segurança pública.

fragilidade do pensamento moderno: trata-se da renúncia aos princípios do pensamento. Sorokin (1968) afirma que o custo a essa renúncia é o do fracasso nas tentativas de exercer controle sobre os acontecimentos socioculturais⁴⁶.

Nesse sentido, há uma desproporção entre investimentos e resultados na segurança pública brasileira, que sugere estar se concretizando o afirmado por Sorokin (1968), porque à criação de centros e núcleos de pesquisa em Belo Horizonte⁴⁷, Rio de Janeiro⁴⁸, São Paulo⁴⁹, Brasília⁵⁰ e Pernambuco⁵¹, para citar os casos mais comuns, bem à publicação de pelo menos

⁴⁶ “O fracasso, na prática, do empirismo decadente da cultura contemporânea é demonstrado pela nossa crescente incapacidade de controlar o curso dos processos socioculturais. Nas vésperas da guerra [segunda Guerra Mundial] e de uma imensa miséria econômica, os cientistas empíricos previam uma prosperidade maior a uma paz duradoura. No que se refere ao controle, quanto mais os economistas intervêm nas condições econômicas, piores se tornam estas; quanto mais governos reformam [são reformados pelos] cientistas da política, mais governos aparecem necessitando de reforma; quanto mais os sociólogos, psicólogos, antropólogos e juristas intervêm na família, mais esta se desintegra; quanto mais soluções ‘científicas’ são oferecidas para o crime, mais numerosos se tornam os crimes e assim por diante.” (SOROKIN, 1968, p. 965).

⁴⁷ Aqui se refere ao Centro de Pós-graduação e Pesquisa, da Polícia Militar de Minas Gerais; ao Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (Crisp), na Universidade Federal de Minas Gerais; ao Centro de Estudos e Pesquisa em Segurança Pública (Cepesp), na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, e ao Núcleo de Estudos em Segurança Pública (Nesp), na Fundação João Pinheiro.

⁴⁸ Departamento de Segurança Pública (DSP), na Universidade Federal Fluminense.

⁴⁹ Núcleo de Pesquisas em Políticas de Segurança Pública (NUPPs), na Universidade de São Paulo, e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (organização civil não lucrativa, não ligada especificamente a nenhum centro universitário).

⁵⁰ Núcleo de Estudos da Violência e Segurança (NEVIS/UnB).

⁵¹ Núcleo de Estudos e Pesquisas em Criminalidade, Violência e Políticas Públicas de Segurança (NEPS), na Universidade Federal de Pernambuco.

uma grande coletânea, a de Lima, Ratton e Azevedo (2014) não tem se seguido a maior eficiência na solução do problema da criminalidade, pois os índices desta não têm cedido, senão em casos de exceção à regra brasileira, inobstante a melhoria dos indicadores socioeconômicos.

Paradoxalmente, não se concretizou a projeção que havia sido feita por analistas de variada procedência, os quais tinham ancorado seus prognósticos otimistas em relação aos efeitos que adviriam da luta contra a desigualdade social; as promessas eram de que a melhoria nos indicadores socioeconômicos traria redução da criminalidade. Isso, infelizmente, não ocorreu, pelo menos por enquanto⁵². Esse tipo de promessa é próprio do marxismo, o que sugere atenção aos seus postulados e a como disso resultam dificuldades e não soluções para a segurança pública.

4 CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é possível chegar a algumas considerações, a título conclusivo: está em andamento no Brasil uma revolução cultural silenciosa, contra a intelectualidade. O propósito dos revolucionários é destruir a capacidade de observação da realidade e do encontro de soluções. Se paralisado, o intelectual é mais facilmente desativável quanto a sua força de descobrir problemas e encontrar soluções.

Esse cenário adverso penaliza também as agências estaduais de policiamento ostensivo, que lidam com algo essencialmente reativo – a teoria das atividades rotineiras – como sendo o carro-chefe do planejamento do emprego operacional, quando deveriam, prioritariamente, concentrar esforços em prevenção contra os fatores sociológicos que afetam o discernimento ético da população, bem como no desmonte dos equívocos advindos da mídia, das universidades e da classe política.

⁵² Cf. Saporì (2012).

A segurança pública tem mostrado já sinais de esgotamento em termos de capacidade das autoridades por ela incumbidas, de resistir aos fatores que geram o comportamento criminoso. Nesse contexto, a universidade e o jornalismo apenas refletem a concretização do plano de esterilização das inteligências, *à la* Antônio Gramsci, agravado pela estratégia paralela de disseminação das ideias de Herbert Marcuse, para promover uma inversão de valores que faz as Polícias Militares parecerem erradas e os criminosos serem tidos como vítimas. Ou seja, a Sociologia da Revolução tem ditado os rumos na segurança pública brasileira e o efeito disso tem sido mais e mais esterilidade explicativa e caos nas ruas.

O ingresso de novos institutos ou fundações na cena epistemológica dessa área de responsabilidade do Estado brasileiro tem o potencial de auxiliar na desobstrução dos fatores que têm causado o sufocamento da criatividade e da capacidade de produzir teorias novas, generalizadas e válidas, tanto na academia civil (universidades) quanto nas polícias militares. Motivos para tal otimismo são, dentre outros, a dupla proveniência dos fundadores desse Instituto (a da cultura policial militar e a do meio acadêmico científico).

O instrumento à disposição dessa nova entidade dos que pesquisam o fenômeno criminal é o aristotelismo-tomismo. Este segue na contramão de todos os “clássicos” aderidos ao naturalismo e ao idealismo modernos. Por causa disso, o enfrentamento acadêmico das questões da ciência moderna – naquilo que, ora tomado como algo dado, mas que tem fragilidades graves, provenha de Auguste Comte, Immanuel Kant, Karl Marx, Antônio Gramsci, Michel Foucault, Martin Heidegger, Pierre Bourdieu e Herbert Marcuse, para citar apenas os mais expressivos exemplos – é uma decorrência natural e inevitável da retomada do paradigma de pesquisa que advém de Aristóteles e Tomás de Aquino.

Isso vale também para as concepções específicas sobre a sociedade, por parte de Émile Durkheim (quanto ao conceito de fato social) e de Max Weber

(quanto à isenção valorativa na análise de objetos sociológicos).

O diferencial desse programa de pesquisa ora esboçado para o IBSP é que ele, ao contrário do que vem imperando como lugar comum acadêmico, não refuta a Metafísica aristotélico-tomista e, como tal, torna possível observar o comportamento criminoso como algo em que o agente do crime seja visto de modo menos naturalista e idealista, e assim se ponha concorde com a realidade, o fato, de que o homem possui uma natureza espiritual e, por causa disso, livre, o que faz dele sujeito responsável por suas próprias escolhas, em vez de uma vítima do determinismo de forças cujos nomes variam conforme os naturalistas Max Weber e Émile Durkheim, e os idealistas referidos.

A essência da dificuldade que ora produz tantos esforços inócuos e a sensação de se estar “secando gelo” na segurança pública é epistemológica: há um estorvo que impede a relação profícua entre observadores e seu objeto e esse obstáculo se torna visível a partir da filosofia da ciência, o que ajuda a notar que o caminho ora adotado – o do empirismo puro, num extremo, e o do idealismo hegeliano-marxiano, na outra extremidade – só faz gerar esterilidade explicativa, resignação perante a escalada da criminalidade e naturalização da paralisia.

Muito ainda precisará ser feito para estabilizar a criminalidade e reverter os índices aos patamares compatíveis com a própria sociedade brasileira, se não tivessem estado presentes as influências de interpretação equivocada da realidade por parte dos autores criticados neste artigo. Apesar disso, a boa notícia é que esse novo Instituto tem trânsito legitimado nos dois “mundos”.

Um é o da teoria, e disso podem resultar debates profundos com a intelectualidade brasileira, e o da prática, âmbito em que os comandantes policiais-militares, especialmente aqueles que compreendem mais profundamente a dualidade do “habitus”, da cultura em especial quanto ao letramento, podem vir a estabelecer com essa agremiação de

pensadores práticos, alguns novos elos que ajudem a superar o teto hoje representado pela teoria das atividades rotineiras.

O fato de o IBSP ser um “think tank” civil de militares dedicados à ciência policial contra a resiliência da criminalidade no Brasil pode ser útil tanto para a comunidade dos pesquisadores que ora criticam as agências de serviços de segurança pública brasileira, de modo a fazer esses críticos dedicarem parte de suas energias à reflexão sobre a qualidade e confiabilidade das teorias de que se utilizam ao estudarem a segurança pública, como pode também ter valia para as Polícias Militares, de modo a aproveitarem as produções de conhecimentos desse Instituto, em prol do aprimoramento da ciência policial praticada nas suas academias profissionalizantes.

Espera-se que o instrumento epistemológico defendido neste artigo – que nunca foi de fato abandonado na ciência,

pois o que sofreu ataques por Immanuel Kant foi uma deturpação provocada por Christian Wolf, conforme se procurou demonstrar na nota de fim n. 37 – possa contribuir para a discussão de como reverter o quadro do vigente e inegável descontrole sobre os processos socioculturais da criminalidade no Brasil. A hora é de reflexão, trabalho e união de inteligências. O IBSP tem otimismo e meios.

Nesse espaço concedido aos participantes do IBSP, apresentamos o aristotelismo-tomismo como referencial teórico capaz de ser a árvore da qual brotarão os frutos da isenção ideológica, rigor científico e liberdade intelectual, como uma das vias possíveis para compreensão dos problemas observados. Com a palavra, os membros do IBSP e a comunidade científica.

REFERÊNCIAS

ANDERSEN, H. C. **A roupa nova do imperador**. Tradução de Gilda de Aquino. São Paulo: Brinque-Book, 1997.

ANÍSIO, Pedro. **Sociologia evolucionista e sociologia cristã**. João Pessoa: Teone, 1955.

AQUINO, Tomás de. **Suma teológica**. 3ed. São Paulo: Loyola, v. 1, 2009.

ARISTÓTELES. **Metafísica**. Trad. Edson Bini. Bauru-SP: Edipro, 2006.

ARISTÓTELES. **Organon**. Lisboa: Guimarães, 1987.

BARROS, Manuel Correia de. **Filosofia Tomista**. 2ed. rev. Porto-Portugal: Figueirinhas, 1945.

BECKER, Howard S. **Falando da sociedade**: ensaios sobre as diferentes maneiras de representar o social. Trad. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BORELLA, Jean. Prefácio. In: SMITH, Wolfgang. **A sabedoria da antiga cosmologia**. Tradução de Adriel Teixeira, Bruno Geradine e Cristiano Gomes. Campinas, SP: Vide Editorial, p. 9-17, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de auto-análise**. Tradução de Sérgio Miceli. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

BOURDIEU, Pierre. Esboço de uma teoria da prática. In: ORTIZ, Renato (org.). **Pierre Bourdieu**: Sociologia. Tradução de Paula Montero e Alicia Auzmendi. São Paulo: Ática, p. 46-86, 1994.

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia**. São Paulo: Ática, 1983.

BUENO, José Luiz. **Gertrude Himmelfarb**: modernidade, Iluminismo e as virtudes sociais. São Paulo: É Realizações, 2015.

BUSQUETS, Joan. Recepción de Agustín en el pensamiento de Lutero. **Teología y Vida**. Santiago, Chile: Pontificia Universidad Católica de Chile, v. XLIII, pp. 121-137, 2002. Disponível em: < <http://www.scielo.cl/pdf/tv/v43n2-3/art04.pdf> >. Acesso em: 8 nov. 2014.

CARVALHO, Olavo de. **A metafísica e os fundamentos da objetualidade**. In: Seminário de Filosofia. Rio de Janeiro: Faculdade da Cidade do Rio de Janeiro, 2002.

CASANOVA, Carlos A. Física e realidade: reflexões metafísicas sobre a ciência natural. São Paulo: Vide Editorial, 2013.

CASTRO, Susana de. **Três formulações do objeto da Metafísica de Aristóteles**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2008.

CHARLE, C.; VERGER, J. História das Universidades. Tradução de Élcio Fernandes. São Paulo: Unesp, 1996.

- CHESTERTON, G. K. **O homem eterno**. Tradução de Almiro Piseta. São Paulo: MC, 2010.
- COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: a routine activity approach. In: **American Sociological Review**, v. 44, p. 588-608, 1979.
- COLLIN, E. **Manual de Filosofia Tomista**. Barcelona: Luis Gili, v. 1, 1950.
- COLLINS, Phillip Darrell; COLLINS, Paul David. **The Ascendancy of the Scientific Dictatorship**: an examination of epistemic autocracy, from 19th to the 21st century. Bloomington, Indiana: iUniverse, 2004.
- COMTE, August. **Cours de philosophie positive**. Paris: Hermann, 1975.
- CORÇÃO, Gustavo. **A descoberta do outro**. Rio de Janeiro: Agir, 1952.
- DERISI, Otávio Nicolás. **A paisagem espiritual da Sociologia**. Tradução de Vicente de Paulo Rocha Keppe. São Carlos-SP: Didática Brasileira, [s.d.].
- DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**. 3ed. Tradução de Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2007. [1895].
- DURKHEIM, Émile. O que é fato social? In: RODRIGUES, José Albertino (Org.). **Durkheim: Sociologia**. Trad. Laura Natal Rodrigues. São Paulo: Ática, pp. 46-52, 1978.
- ELOSEN, Anthony. **The Politically Incorrect Guide to Western Civilization**. Washington, D.C.: Regnery Publishing, 2008.
- FABER, William Frederic. **Progresso na vida espiritual**. 2ed. Tradução de Mariana Nabuco. Petrópolis-RJ: Vozes, 1939 [1854].
- FEDELI, Orlando. **Gnose: religião oculta da História**. São Paulo: Montfort, [s.d.].
- FINNIS, John. **Natural law and natural rights**. Oxford: Clarendon Press, 2003.
- FONTOURA, Amaral. **Introdução à Sociologia**. Porto Alegre: Globo, 1966.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FRAGOSO, Heleno C. Prefácio. In: ANCEL, Marc. **A nova defesa social**. Tradução de Osvaldo Melo. Rio de Janeiro: Forense, p. vii-viii, 1979.
- FREIDSON, Eliot. **Professionalism: the third logic**. Chicago, USA: The University Chicago Press, 2001.
- FREITAS, Renan Springer de. **Sociologia do conhecimento, pragmatismo e pensamento evolutivo**. Bauru, SP: EDUSC, 2003.
- GIL, Fernando; GIORELLO, G. La controverse comme méthode. **Revue de synthèse**, n. 116, p. 435-450, out.-dez. 1984.

GORDON, Flávio. *A corrupção da inteligência: intelectuais e poder no Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2017.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: os intelectuais, princípio educativo, jornalismo. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 2, 2001.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**: Maquiavel, notas sobre o Estado e a política. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, v. 3, 2000.

GUERRA, Andréa. Do Holocausto nazista à nova Eugenia no século XXI. **Ciência e Cultura**. São Paulo, v. 58, n. 1, p. 4-5, jan.-mar. 2006. Disponível em: < <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v58n1/a02v58n1.pdf> >. Acesso em: 18 out. 2014

GURVITCH, Georges. **A vocação atual da Sociologia**. Trad. Orlando Daniel. Lisboa: Cosmos, v. 2, 1986.

GUSMÃO, Luís de. **O fetichismo do conceito**: limites do conhecimento teórico na investigação social. 2ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2012.

HALDANE, John Burdon Sanderson. **Possible words and other essays**. Londres, Inglaterra: Chatto & Windus, 1927.

HEGEL, G. W. F. **Enciclopédia das ciências filosóficas em compêndio**. Tradução de Paulo Meneses. São Paulo: Loyola, 1995 [1830].

HEIDEGGER, Martin. **Os conceitos fundamentais da Metafísica: mundo, finitude, solidão**. Trad. M. Casanova. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

HULSMAN, Louk. *La criminología crítica y el concepto del delito*. In: RAMÍREZ, Juan Bastos. **Prevencion y teoria de la pena**. Santiago de Chile.: Editorial Jurídica ConoSur, 1995.

KANT, Immanuel. **Crítica da razão pura**. Trad. Manuela Pinto dos Santos; Alexandre Fradique Mirujão. 5ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.

KANT, Immanuel. **Prefazione**. In: _____. **Crítica da razão pura**. Milão: Adelphi, 1976.

KANT, Immanuel. **Prefazione, Prolegomeni ad ogni metafisica futurache si presenterà come scienza**. Bari: Laterza, 1982.

KANT, Immanuel. Prolegômenos a toda metafísica futura que queira apresentar-se como ciência. Tradução de Artur Mourão. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1988.

KISSINGER, Henry Alfred. (Coord.). **National Security Study Memorandum 200**. Washington, DC: Conselho de Segurança Nacional, 1974.

KUHN, Thomas S. **A estrutura das revoluções científicas**. 5ed. São Paulo: Perspectiva, 1998.

KUHN, Thomas. Reflections on my Critics. In: LAKATOS, I.; MUSGRAVE, A. (Org.). **Criticism and the Growth of Knowledge**. Cambridge: Cambridge University Press, p. 231-278, 1970.

LAKATOS, Imre. História da ciência e suas reconstruções racionais. Lisboa: Edições 70, 1978.

LEFEBVRE, Henri. **Sociologia de Marx**. Rio de Janeiro: Forense, 1968.

LEWIS, C. S. *Miracles*. London & Glasgow: Collins/Fontana, 1947.

LEWIS, C. S. Milagres. [s.l.]: Editora Vida, 2006. Disponível em: < <http://sumateologica.files.wordpress.com/2009/07/c-s-lewis-milagres-um-estudo-preliminar.pdf> >. Acesso em: 10 out. 2014.

LEWONTIN, Richard. *Billions and Billions of Demons*. In: New York Reviews of Books, maio 1997.

LIMA, Renato Sérgio; RATTON, José Luiz; AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2014.

LUENGO, Gregorio Celada, OP. Introducción a la Suma de Teologia de Santo Tomas de Aquino. In: AQUINO, Tomás de. **Summa Theologica**. Madrid, Espanha: Biblioteca de Autores Cristianos, p. 75-84, 2001.

MACHADO NETO, A. L. **Formação e temática da Sociologia do Conhecimento**. São Paulo: EDUSP, 1979.

MALMBERG, B. **Histoire de la Linguistique de Srinner à Saussure**. Paris, P.U.F., 1961.

MAQUET, Jacques J. *La Sociologie de la Connaissance: sa structure et ses rapports avec la philosophie de la connaissance, étude critique des systèmes de Karl Mannheim et de Pitirim A. Sorokin*. Louvain, Bélgica: Edouard Nauwelaerts for the Institute de Recherches Économics et Sociales, 1949.

MARCUSE, Herbert. **O homem unidimensional**. 4ed. Tradução de Giasone Bebuá. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MARCUSE, Herbert. Pela frente das esquerdas – entrevista. In: LOUREIRO, I. **Herbert Marcuse: a grande recusa hoje**. Petrópolis: Vozes, 1999.

MARRAMAO, Giacomo. **Céu e Terra: genealogia da secularização**. São Paulo: Unesp, 1994.

MARTINI, Ricardo Agostini. Os programas de pesquisa lakatosianos e a metodologia da Economia neoclássica: contribuições e críticas. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 2008.

MARX, Karl. *Debatten über das Holzdiebstahlsgesetz. Von einen Rheinländer* (Debates acerca da Lei sobre o Furto de Madeira. Por um Renano, 1º nov. 1842. In : MARX, Karl; ENGELS, Werke. **Obras de Marx e Engels**. v. 1, 1961, pp. 109-147. Trad. Emil Asturig von München. Disponível em: < <http://www.scientific-socialism.de/KMFEDireitoCAP7Port.htm> >. Acesso em: 15 fev. 2013.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto comunista**. São Paulo: Martin Claret, 2005 [1848].

MARX, Karl. O capital. v. 1, tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas).

MAUSS, Marcel. Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa, a de "eu". In: MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: EPU, p. 367-397, 1974.

MILLET, Allan. **Military professionalism and officership in America**. Columbia: Mershon Center of the Ohio State University, 1977.

MITTNER, L. **Storia della Letteratura Tedesca: Dall Pietismo al Romanticismo**. Milão, Itália: Einandi, 1964.

MOLINARO, Aniceto. **Metafísica: curso sistemático**. Tradução de João Paixão Neto; Roque Frangiotti. São Paulo: Paulus, 2002.

MONTEIRO, Rodrigo Bentes. As Reformas Religiosas na Europa Moderna: notas para um debate historiográfico. **Varia Historia**. Belo Horizonte, v. 23, n. 37, jan.-jun. 2007. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752007000100008 >. Acesso em 21 out. 2014.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Tradução de Maria D. Alexandre; Maria Alice Sampaio Dória. 12ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. Porto Alegre: Sulina, 2005.

NICOLAS, Marie-Joseph. Introdução à Suma Teológica. In: AQUINO, Tomás de. **Suma Teológica**. 3ed. São Paulo: Loyola, v. 1, p. 23-68, 2009.

NOICA, Constantin. **As seis doenças do espírito contemporâneo**. Tradução de Fernando Klabin; Elena Sburlea. Rio de Janeiro: Record, 1999.

NOUVEL, Pascal. **Filosofia das ciências**. Trad. Rodolfo Eduardo Schachetti; Vanina Carrara Sigrist. Campinas-SP: Papyrus, 2013.

OWENS, Joseph. **The doctrine of being in the Aristotelian metaphysics: a study in the Greek background of mediaeval thought**. Toronto: Pontifical Institute of Mediaeval Studies. 1957.

PERNOUD, Régine. **Luz sobre a Idade Média**. Tradução de Antônio Manuel de Almeida Gonçalves. Portugal: Europa-América, 1997.

PERNOUD, Régine. **Idade Média: o que não nos ensinaram**. Tradução de Maurício Brett Menezes, 2ed. Rio de Janeiro: Agir, 1994.

PERNOUD, Régine. **O mito da Idade Média**. Tradução de Maria do Carmo Santos. Mira-Sintra, Portugal: Europa-América, 1997.

PINCKAERS, S. Le langage scolastique, langage rationnel. **XIII Congrès des Sociétés de philosophie de langue française**. Neuchâtel, Suíça: A la Baconnière, p. 124-128, 1966.

POPPER, Karl R. **A Lógica da pesquisa científica**. São Paulo: EDUSP, 1985.

RAMPAZZO, Lino. **O pensamento filosófico tomasiano: metafísica e antropologia, ética e justiça, direito e lei**. Fortaleza-CE: Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI, 09 a 12 jun. pp. 5420-5434, 2010. Disponível em: < <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/fortaleza/3138.pdf> >. Acesso em 12 jun. 2014.

REIS, Gilberto Protásio dos. “**Nem cora o livro de ombrear co’o sabre, nem cora o sabre de chamá-lo irmão**”: a dualidade de “habitus” da cultura policial-militar. Belo Horizonte: PUC Minas, 2016a. (Tese apresentada ao Programa de Doutorado em Ciências Sociais).

REIS, Gilberto Protásio dos. **Políticas de Estado na segurança pública**: metodologia para gestão de longo prazo no Brasil. São Paulo: Sicurezza, 2014.

REIS, Gilberto Protásio dos. **Projetos complexos de longo prazo na segurança pública**. Belo Horizonte: Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, 2009. (Monografia da Pós-graduação “Lato sensu” em Gestão Estratégica da Segurança Pública).

RIGHI, Maurício G. Prefácio à edição brasileira. In: DAWSON, Christopher. **Dinâmicas da História do mundo**. Trad. Maurício G. Righi. São Paulo: É Realizações, p. 7-16, 2010.

SÁENZ, Alfredo. **Antonio Gramsci y la revolución cultural**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=nU2jVGAR2kw>>. Acesso em: 3 fev. 2018.

SAHLINS, Marshall. **Esperando Foucault, ainda**. Trad. Marcela Coelho de Souza; Eduardo Viveiros de Castro. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

SAPORI, Luiz Flávio. Avanço no socioeconômico, retrocesso na segurança pública: paradoxo brasileiro? In: **Desigualdade & Diversidade** (PUCRJ), v. 11, p. 133-158, 2012.

SILVA, Rodrigo Cássio Marinho da. A Sociologia Militar aplicada à Sociologia das Profissões: a carreira militar e sua profissionalização. **Áskesis**, v. 3, n. 1, p. 85-100, jan.-jun. 2014. Disponível em: <https://revistaaskesis.files.wordpress.com/2014/07/07_artigos_askesis2014_rodrigomarinho.pdf>. Acesso em: 21 nov. 2015.

TARDE, Gabriel. **Las Leys de la imitaci3n**. 2ed. Tradução de Alejo Garcia G3rgora. Madrid: Daniel Jorro, 1907.

VANDENBERGHE, Frederic. As condições de possibilidade do conhecimento do objeto e o objeto do conhecimento na sociologia. In: **Estudos de Sociologia**. Revista do Programa de Pós-graduação em Sociologia da UFPE. v. 7. n. 1,2. p. 171-185, [s.d.].

VIEGAS, Carlos Eduardo M. A profissão militar e as mudanças na guerra: devem os militares combater o crime urbano? **Revista Olhar**, v. 4, n.7, p. 55-63, 2003.

VILLEY, Michel. **O direito e os direitos humanos**. Tradução de Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

VOEGELIN, Eric. Reflexões autobiográficas. Trad. Maria Inês de Carvalho. São Paulo: É Realizações, 2007.

WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais. In: COHN, Gabriel (Org.). **Max Weber**: Sociologia. São Paulo: Ática, pp. 79-127, 1982.

WEBSTER, Richard. **Freud estava errado. Por quê?** Trad. João Alves Falcato. Porto: Portugal: Campo das Letras, 2002.

WEIKART, Richard. **From Darwin to Hitler**: evolutionary ethics, eugenics and racism in Germany. New York: Pallgrave Macmillan, 2006.